

Sra. Presidente da CPL.

AUTORIZO a abertura do competente processo de licitação, para eventual Contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, conforme ofício em anexo, determinando à Comissão de Licitação a abertura do devido processo licitatório.

Cumpre informar que os recursos orçamentários a serem reservados para cobrir as obrigações financeiras desta aquisição são os seguintes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE

#### 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008- Gestão e Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde AÇÃO 2.9041- Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Básica a Saúde FONTE DE RECURSO 41 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 599-3.3.90.30.00- Material de Consumo

#### 302- MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009- Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar AÇÃO 2.9042- Manutenção das Atividades Gerais da Atenção de Média e Alta Complexidade FONTE E RECURSO 41 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 636 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo

### 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002- Gestão Administrativa e Financeira do SUS EM Arcoverde AÇÃO 2.264- Enfrentamento da Emergência COVID-19 custeio FONTE DE RECURSO 47- Governo Federal Covid-19 (SUS) DESPESA LOA: 1527- 3.3.90.30.00 - Material consumo

Arcoverde, 06 de Abril de 2022
Secretário de Saúde



Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2022 de 03 deJaneiro de 2022, para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Aos 06 (Seis) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (06/06/2021) às 10 (Dez) horas, na Sala de Reunião da CPL, no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, Estado de Pernambuco, sito à Av. Capitão Arlindo Pacheco nº 88, em Arcoverde, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação composta pelos membros Aceone Alves da Silva – Presidente, Renny Romany Yarley Alves da Silva – Secretaria, Missilene Matias da Silva Santana– Membro, para instaurar processo licitatório determinado pela Exmo. Sr. Prefeito, cf. fls, com o seguinte objeto Contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, por um período de 12 meses. Após a leitura do despacho Secretário de Saúde, decidiu a comissão pela modalidade Pregão Eletrônico, ficando desde já a critério da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria 036/2022 a responsabilidade de elaboração do edital para apreciação preliminar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura. Nada mais sendo tratado foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros.

Aceone Alves da Silva
Presidente

Kelli Poliana Lima do Nascimento
Secretária

Renny Romany Yaley Alves da Silva
Membro

Camylla Raianne Nunes de Souza
Membro



PROCESSO DE LICITAÇÃO SS Nº 015/2022	PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 010/2022			
TIPO: MENOR PREÇO	REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM			
ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.comprasgovvernanemtais.gov.br</u> (sistema comprasnet)				
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE				

### **EDITAL**

### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representado pelo Gestor e Secretário de Saúde o Senhor Dr. Álvaro Alves das Neves, com base no Decreto Municipal 002/2008, torna público a instauração da licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento VALOR UNITÁRIO POR ITEM, em sua forma Eletrônica, sob o regime de execução indireta, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termo do Art 15, Inciso II da Lei 8666/93, regido pelas Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº. 002/2008 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda pelo Decreto Federal 5.450/2005 e demais normas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Site: <u>www.comprasgovvernanemtais.gov.br</u> ( <u>comprasnet</u> )
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 12/04/2022 às 10:00h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia 27/04/2022 às 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	Dia 27/04/2022 às 10:00h
TEMPO DE DURAÇÃO DA FASE IMINENTE DE LANCES	05 (cinco) minutos
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
CODIGO DA UASG	982323
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SE	

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Recomendamos aos licitantes pleiteantes a leitura atenta deste Edital.



Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no licitações-e.com.br e as constantes deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as últimas.

#### 1. DO OBJETO E DOS ANEXOS DO EDITAL

- 1.1 Constitui o objeto deste Edital promover o Registro de Preços consignado em Ata e determinas as condições para eventual Contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, por um período de 12 meses, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II do Termo de Referência, Anexo deste Edital.
- **1.1.** A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo II (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.
- **1.2.** A presente licitação será exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da LC 123/06 e LC 147/14, observando-se ainda o disposto no art. 5°, §4° do Decreto Municipal nº 027/2014.
- **1.3.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema Comprasnet, **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

### 2. ANEXOS DO EDITAL

Fazem parte deste instrumento convocatório os anexos de I a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE

#### 301- ATENCÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008- Gestão e Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde AÇÃO 2.9041- Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Básica a Saúde FONTE DE RECURSO 41 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 599-3.3.90.30.00- Material de Consumo

### 302- MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009- Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar AÇÃO 2.9042- Manutenção das Atividades Gerais da Atenção de Média e Alta Complexidade FONTE E RECURSO 41 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 636 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo

#### 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002- Gestão Administrativa e Financeira do SUS EM Arcoverde AÇÃO 2.264- Enfrentamento da Emergência COVID-19 custeio FONTE DE RECURSO 47- Governo Federal Covid-19 (SUS) DESPESA LOA: 1527- 3.3.90.30.00 - Material consumo

**2.1.** IV, conforme descrito abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a)Estudo Tecnico Preliminar (anexo I)
- b)Termo de Referência (Anexo II);
- c )Minuta do Contrato (Anexo III);
- d)Modelo" de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte *ME ou EPP*(Anexo IV;
- e) Modelo Declaração Conjunta (anexo V)
- f)Modelo" Minuta Ata de Registro Preços (anexo VI)

Os anexos constantes no subitem anterior são parte integrante e inseparável do presente Edital.

# 3.PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Poderão participar desse pregão quaisquer licitantes que:

- 3.2.Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- 3.1.2. Estejam devidamente credenciados perante o sistema eletrônico promovido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, através do endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> (sistema comprasnet)

### 3.2. Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

- 3.2.1.Em consórcio:
- 3.2.2.Sob processo de recuperação judicial;
- 3.2.3.Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;
- 3.2.4.Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- 3.2.5Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 3.2.6. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas.
- a)Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

### 4.DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- 4.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão pública do pregão eletrônico, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 4.2. A impugnação deverá ser manifestada por escrito, dirigida a pregoeira, protocolizando o original, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, ou por meio do e-mail <u>licitacao.pma2013@gmail.com</u> ou licitacao.arcoverde.pe.gov.br
- 4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 4.4. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações vincularão todos os licitantes, devendo ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 4.5.As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela pregoeiro serão divulgados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no link correspondente a este Edital, para consulta por qualquer interessado.

#### 5.DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os licitantes interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se acerca de seu funcionamento e regulamento, recebendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.2. O credenciamento da empresa e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Arcoverde a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou sua desconexão.
- 5.5.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema eletrônico para imediato bloqueio de acesso.

# 6.DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.1.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 6.1.2. Que elaborou sua proposta de maneira independente;
- 6.1.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.1.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º XXXIII, da Constituição.
- 6.1.5. Que não utiliza mão de obra em trabalho forçado ou degradante;
- 6.2.A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como ME ou EPP sujeitará o licitante às sanções cabíveis.



### 7.DO ENVIO DA PROPOSTA

- 7.1.O licitante deverá enviar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir do momento da divulgação do edital no endereço eletrônico, até a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.2. As propostas deverão ser formuladas de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste Edital.
- 7.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.4. Nos preços propostos e nos lances deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.
- 7.5.A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das discriminadas abaixo:
- 7.5.1.Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 8.DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 8.1., A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, no endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> (sistema comprasnet)
- 8.2. A pregoeira examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.2.1.A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital e seus Anexos:
- b) Oue apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- d) Que apresentem valor superior ao estimado
- 8.3.A eventual desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.
- 8.5. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PRECO.

### 9.DA FASE DE LANCES

9.1.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.
- 9.3.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no Sistema.
- 9.4.Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 9.5.Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 9.6.Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.7.Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.8.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos.
- 9.9.No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.9.1.Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, automaticamente, e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> (sistema comprasnet)
- 9.10.O encerramento da etapa de lances será decidido pelo pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 9.11.Decorrido o prazo fixado pelo pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
- 9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13.Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

### 10.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2.O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio da funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.2.1.O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pela pregoeira.



- 10.3.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.4. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.5. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### 11.DAS AMOSTRAS

- 1.1. Durante a etapa de aceitação das propostas, a sessão será suspensa para o envio de amostras pelo licitante melhor classificado;.
- 1.2. O procedimento para envio e análise das amostras obedecerá o estabelecido no Termo de Referência.

# 12.DA HABILITAÇÃO

- 12.1.O atendimento das condições de habilitação será verificado por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), cabendo ao licitante detentor do menor preço apresentar os documentos especificados abaixo.
- 12.2. Os documentos abaixo relacionados que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados por sistema eletrônico, através da função "Enviar Anexo", no prazo de 01 (uma) hora, após solicitação, via *chat*, da pregoeira.

### 12.3.Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

### 12.3.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)Pessoa física: Cédula de identidade
- b)Empresa individual: registro na junta comercial
- c)Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial.
- d)Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial.
- e)Sociedade por ações: ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- f)Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



### 12.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)Se pessoa física, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c)Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d)Certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e)Certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- f)Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g)Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h)Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

### 12.3.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

# 12.3.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência/ concordata, ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em **processo judicial eletrônico** emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do site <a href="www.tjpe.jus.br">www.tjpe.jus.br</a>, ou equivalente ao seu estado sede, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior 30 (trinta) dias.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida (considerando a data do registro do balanço), expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- c) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea "b", mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- d)Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas



Jurídicas – RCPJ:

## 12.3.5. DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA

- a)Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b)Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c)Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 12.4.No caso da existência de certidão vencida, o licitante será convocado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos após solicitação do pregoeiro e, em original ou cópia autenticada, no endereco e prazo estabelecidos neste edital.
- 12.5.As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da a dministração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcel amento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) produção de efeito.
- 12.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para habilitação e assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 12.5.3. A pregoeira suspenderá a sessão para a regularização mencionada no subitem 12.5.1., informando via *chat* data e horário para a sua continuidade.
- 12.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora do menor preço deverá comprovar a conformidade com os incisos I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por meio do envio do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício exigível, ou do imposto de renda, onde conste a receita bruta do mesmo exercício.
- 12.7. Caso não seja comprovada a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante será inabilitada, ficando sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 12.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para continuidade da mesma.



12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar os documentos exigidos ou por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### 13.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Após a fase de habilitação, declarado o vencedor e, se for o caso, decorrida a fase de regularização fiscal de ME/EPP, a pregoeira anunciará formalmente o início da fase recursal, abrindo prazo de 30 (trinta) minutos durante o qual qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de recorrer, com síntese de suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.
- 13.2.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto da Licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 13.3.O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4.Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também via sistema eletrônico, em 03 (três) dias, que começarão a contar ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.5. Não serão conhecidos recursos e contrarrazões entregues por escritos ou qualquer outro meio que não o campo específico disponibilizado pelo sistema de pregão eletrônico, através do sítio <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> (sistema comprasnet)
- 13.6.Cabe a pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão, hipótese na qual caberá a esta a adjudicação do objeto.

# 14.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1Considerada regular a proposta definitiva de preços e constatado o atendimento das exigências relativas aos documentos de habilitação, caso não haja interposição de recurso e, se houver, após a prolação de regular decisão, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor por ato do pregoeiro ou pela autoridade competente, conforme o caso.
- 14.2.Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
- 14.,3. Constatada a regularidade dos atos praticados durante todo o certame, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15.DA REMESSA DE DOCUMENTOS

- 15.1.O original da proposta definitiva de preços e os originais ou cópias autenticadas dos documentos exigidos na fase de aceitação e/ou de habilitação deverão ser encaminhados à sede da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizada na Av. Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contado da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
- 15.2.No caso do licitante enviar tais documentos via Correios, deverá fazê-lo por carta registrada ou Sedex, de forma que fique comprovada a data do envio dos referidos documentos, bem como seja possível



rastrear a correspondência e identificar eventual extravio, sob pena de aplicação de penalidade pelo não cumprimento do prazo estipulado.

- 15.3.Os documentos acima referidos deverão ser apresentados de forma legível e em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de licitação, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
- 15.4.Não precisarão ser autenticadas as cópias de documentos e certidões cuja autenticidade possa ser verificada pela internet.
- 15.5.As certidões, quando nada dispuserem sobre sua validade, serão aceitas desde que expedidas nos 30 (Trintas) dias anteriores à data de apresentação na Prefeitura Municipal de Arcoverde.
- 15.6.. Os documentos das empresas ou licitantes que não se habilitarem no referido processo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua retirada, após serão incinerados.

# 16.FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1.A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital, conforme Anexo II.
- 16.2. A vigência do contrato se iniciará com a sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses.
- 16.3. No momento de convocação para assinatura do Contrato, por ser documento essencial a comprovação da localização e autorização de funcionamento pelo Poder Público do local da sede da Licitante, ressalvada as atividades que demonstrem estarem isentas pelo Poder Público da expedição de tal documento.
- 16.3.1.A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou Aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Prefeitura Municipal de Arcoverde PE, Sala da CPL para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.4. O prazo de que trata os itens anteriores poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante solicitação formal e motivada do interessado, manifestada durante a fluência do prazo inicial, desde que reconhecidas precedentes, pela Administração, as razões aduzidas.
- 16.5.Poderá ser acrescentada no contrato qualquer vantagem apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- 16.6.No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.



- 16.7Quando a empresa adjudicada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de habilitação, será designada nova sessão pela autoridade competente para o exame, pelo pregoeiro, da oferta subsequente de menor preço e respectiva negociação com o seu autor.
- 16.7.1. Após a negociação, o pregoeiro decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16.8Não será permitida em nenhuma hipótese a subcontratação total ou parcial dos objetos desta licitação.

### 16.9 Observação:

- 16.9.1"As partes, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
- 16.9.2.Desse modo, os contratos assinados de forma eletrônica são uma prática comercial rápida, eficaz e segura, sendo dotados de integridade, autenticidade e segurança, além de validade jurídica.

### 17.DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 17.1.A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.2.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.3.A rescisão deste contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- II Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- III Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 17.4.A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### 18.DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

18.1.Os materiais objeto da presente contratação deverão ser fornecidos conforme especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

# 19.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 19.1.A nota fiscal/fatura deve vir com a descrição detalhada dos serviços prestados, bem como com a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte.
- 19.2.O pagamento do valor global será efetuado em parcelas mensais, vinculadas aos fornecimentos, atestados pelo Fiscal do Contrato, designado pela Secretaria de Saúde do Munícipio de Arcoverde, tendo o prazo de até 30 dias para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.119
- 19.3. Sendo a nota fiscal/fatura devolvida para correção por parte da contratada, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.
- 19.4.Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 19.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.
- 19.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 20.DAS PENALIDADES

- 20.1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 20.2.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:
- I multa, observados os seguintes limites máximos:
- a) Pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1 a 10% do valor contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 ou, ainda, no instrumento convocatório e não abrangida nos subitens anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- II impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- 20.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:
- a) Atraso injustificado na execução do contrato;
- b) Inexecução total ou parcial do contrato.
- 20.4.O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 05 (cinco) dias
- 20.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
- 20.6. Objetivando evitar dando ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.
- 20.7As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.
- 20.8Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### 21.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1.Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE

#### 301- ATENCÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008- Gestão e Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde AÇÃO 2.9041- Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Básica a Saúde FONTE DE RECURSO 41 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 599-3.3.90.30.00- Material de Consumo

#### 302- MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA 1009- Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar AÇÃO 2.9042- Manutenção das Atividades Gerais da Atenção de Média e Alta Complexidade FONTE E RECURSO 41 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 636 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo

#### 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002- Gestão Administrativa e Financeira do SUS EM Arcoverde AÇÃO 2.264- Enfrentamento da Emergência COVID-19 custeio FONTE DE RECURSO 47- Governo Federal Covid-19 (SUS) DESPESA LOA: 1527- 3.3.90.30.00 - Material consumo



**22.2.** Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

# 22.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1.As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.2.A homologação do resultado do presente certame será divulgada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 22.3.Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.
- 22.4.É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.
- 22.5. Todos os horários informados nesse Edital obedecerão o Horário de Brasília (DF).
- 22.6.Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.
- 22.7.Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Arcoverde/PE.
- 22.8 O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <a href="mailto:licitacao@arcoverde.pe.gov.br">licitacao@arcoverde.pe.gov.br</a>, bem como no sítio <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da pregoeira e membros da equipe de apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório.

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

Pregoeira



#### ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais odontológicos de consumo, mensurar os riscos da aquisição, bem como fornece informações necessárias para subsidiar o termo de referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

### 1. Definição da solução

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos de consumo, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde – PE.

### 1.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Saúde de Arcoverde/PE dá início ao processo de planejamento da contratação de materiais odontológicos de consumo diante da sua realidade e contexto. Sendo a rede de assistência primária da cidade de Arcoverde, com 25 unidades básicas na zona urbana, 09 unidades básicas na zona rural, 01 unidade móvel, 01 Centro do idoso e 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, o fornecimento dos materiais odontológicos de consumo vem suprir as necessidades do atendimento aos usuários do SUS, nas unidades acima citados.

A realização de processo de licitação, para o registro de preços para futura aquisição deste objeto, se justifica face ao interesse público de manter os estoques de materiais odontológicos consumo em níveis adequados, de forma a atender aos pacientes nas suas necessidades referente a saúde bucal sem haver interrupção nos serviços por falta de insumos específicos à esta atividade no período de 12 meses.

### 1.2. Requisitos da contratação

- 1.2.1. Os materiais odontológicos de consumo a serem adquiridos, deverão ser entregues pelo
- 1.2.2. fornecedor de acordo com as especificações abaixo de cada item, no município do contratante.

### TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO



ITEM	CÓDIGO CADWEB	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD
01	443788	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA P/ CALLEN, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXS	100
02	442145	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30MM X22MM 30G, CAIXA C/100 UNIDADESESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CXS	1.200
03	278252	ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM OCTAPRESSINADICIONAIS: PRESA NORMAL, PACOTE COM 410 GRAMAS	KG	400
04	269833	ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM OCTAPRESSIN	CXS	1.200
05	391256	AMALGAMA EM CAPSULA DE 01 PORÇÃO, POTE C/500 UNIDADES	POTES	50
06	391256	AMALGAMA EM CAPSULA DE 01 PORÇÃO, POTE C/500 UNIDADES	POTES	80
07	269851	ANESTESICO 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA, CAIXA C/50 UNIDADES, CÁPSULA 1,8 ML CADA	CXS	1,200
08	357788	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3%, CAIXA C/ VASO C/ 50 UNIDADES, CÁPSULA 1,8ML CADA	CXS	800
09	272913	ANESTESICO TÓPICO 12G, GEL	UNID	480
10	269843	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2%, S/ VASO C/50 CAIXAS, CÁPSULAS 1,8ML CADA	CXS	240
11	268178	BABADOR ODONTOLÓGICO- DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100 UNIDADES	PCTS	200
12	403876	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, ESFERA Z CRIA REFERÊNCIA: REF. 199	UNID	100
13	438007	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº1112F, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	UNID	80
14	403382	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, BROCA CIRURGICA 06	UNID	80
15	403383	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE	UNID	80



	1	I I		1
		LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA 1: REF. 8, BROCA CIRURGICA 08		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
		ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO:		
16	428030	TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO	UNID	200
		INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO		
		Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
17	402944	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1011		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
18	402945	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1012		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
19	402946	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
17	402540	CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	CIVID	400
		AMERICANA: 1013		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE,		
		FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA		
20	402200		TIME	100
20	403389	ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE	UNID	100
		LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA 1: REF. 702		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
21	402947	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1014		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
22	402948	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1015		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
23	402949	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	400
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1016		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
24	403372	INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:	UNID	100
		ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO		



	1			
		CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:		
		1012		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
25	403374	ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO	UNID	100
		CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:		
		1016		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE		
26	402994	INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	150
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1031		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE		
27	402996	INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	150
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1032		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE		
28	402997	INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	150
20	402771	CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	CIVID	150
		AMERICANA: 1033		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		-		
20	402000	INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE	LIMID	150
29	402998	INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	150
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1034		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE		4.50
30	402999	INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	150
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1035		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
31	403165	CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA,	UNID	180
		TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:		
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1045		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
32	402958	TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA	UNID	180
34	402730	ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE	UIND	100
		REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,		
		NUMERAÇÃO AMERICANA: 1062		
22	405074	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO	LINUS	100
33	405971	INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:	UNID	180
	·	COMICCÃO DEDMANENTE DE LIGITAO	~	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



	1	av 6 m pra t mpo vi a =		
		CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,		
		TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 1090		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
34	403126	TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA	UNID	200
34	403120	ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO	ONID	200
		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE		
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
35	403093	CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	UNID	200
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 3118		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
		TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA		
36	437784	ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO	UNID	200
		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE		
		EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4138FF		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA		
37	404491	ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200
31	404491	EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190,	OIVID	200
		2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA N° 3118FF		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
		CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO		
38	439914		UNID	200
		EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO		
		CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 2200FF		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
39	403835	CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO	UNID	200
		EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO		
		CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO		
		AMERICANA: 2200		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA		
40	404491	ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200
		EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190,		
		2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA № 3195FF		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
41	403166	INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:	UNID	80
		CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA,		



	-INGUVERO			1
		TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:		
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1046		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:		
42	403167	CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA,	UNID	80
		TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:		
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1047		
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA		
43	404491	ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200
		EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1190, 2135, 3118,		
		3168 E 3195. BROCA Nº 1190F (PONTA DE LÁPIS)		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA,		
		MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, MINI		
44	427512	CUT FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:	UNID	50
		TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE		
		CRUZADO FINO, REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104		
		194 140 045		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA,		
	427511	MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAX		
		CUT 1508, FORMATO: CÔNICA, FORMATO		
45		ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO	UNID	50
		CORTE: CORTE CRUZADO, REFERÊNCIA: REF.		
		ISO 500 104 194 190 045		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
		ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,		
46	403602	FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1,	UNID	100
		COMPRIMENTO: 28 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
		• •		
47	403603	ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UNID	100
		FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2,		
		COMPRIMENTO: 28 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
48	403604	ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UNID	100
		FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 3,		
		COMPRIMENTO: 28 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
49	403605	ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UNID	100
		FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 4,		
		COMPRIMENTO: 28 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
50	403609	ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UNID	80
	.03007	FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1,	011110	
		COMPRIMENTO: 32 MM		



	1			1 1
	403610	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,		
51		FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2,	UNID	80
		COMPRIMENTO: 32 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
		ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,		
52	403611	FORMATO: GATES, 53REFERÊNCIA: REF. 3,	UNID	80
		COMPRIMENTO: 32 MM		
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA		
		ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,		
53	403613	FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 4,	UNID	80
		COMPRIMENTO: 32 MM		
		PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO,		
		MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:		
		CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS,		
54	404850	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA,	UNID	240
		COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO, BRCA		
		SHOFU CHAMA 4702		
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO,		
		ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS	arra	200
55	421356	ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE	CXS	200
		1,8ML		
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:		
56	416062	PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,	CXS	200
30	416062	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO,	CXS	300
		CALLEN PMCC, 2,5G		
		CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:		
		ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL,		
57	404553	ASPECTO FÍSICO: PÓ 12G+ LÍQUIDO 10ML,	FR	200
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.		
		FRASCO 10ML		
		CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO		
58	391582	FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO	UNID	700
		FÍSICO: GEL, SERINGA 2,5ML		
		CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR		
59	404546	PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	FR	500
		SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA		
		(CORTOSOL), FRASCO 25 G		
		CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA,		
		TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO		
60	338641	INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA,	CXS	100
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SE62ÇÃO		
		TRIANGULAR, LISA, CORES 63SORTIDAS, CAIXA		
		COM 100 64UNIDADES		



61	406785	CERAS U65TILIDADES PARA ARTICULAÇ66ÃO,	CXS	500
		CONTENSO 10 LÂMINAS		
		CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: 7,		
62	406791	APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:	CXS	300
		CERCA DE 220 G, COR: VERMELHA ROSA, CAIXA		
		COM 20 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE 15 Á		
		40, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 1ª SÉRIE,		
63	419003	COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:	CXS	150
03	419003	CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA	CAS	130
		ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,		
		EMBALAGEM COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE DE 45		
		A 80, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE,		
64	419004	COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:	CXS	150
		CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA		
		ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
		MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: N° 20,		
65	418959	COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: REFIL	CXS	100
		(TUBO), COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
	418963	MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: N° 25,	CXS	
66		COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: REFIL		100
		(TUBO), COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
		MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: N° 30,	CXS	100
67	418960	COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: REFIL		
		(TUBO), COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
		MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: N° 35,		
68	418962	COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: REFIL	CXS	100
		(TUBO), COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
69	419538	MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: Nº 40,	CXS	100
		COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:		
		ESTOJO 120 PONTAS, COM 120 UNIDADES		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
70	410005	MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: 1ª SÉRIE	EMP	150
70	419006	(15 À 40), COMPRIMENTO: 28 MM,	EMB	150
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,		
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA.		
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO,		
71	419007	MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: 2ª SÉRIE,	EMB	150
		COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ARCOVERU	,		İ
		ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA		
		ADICIONAL: SORTIDA		
		CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO,		
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:		
72	419403	MCSPADDEN, TAMANHO: N° 50, TIPO USO:	CXS	20
		AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: P, CONTRA-		
		ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25 MM		
		CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO,		
72	419467	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAC	CVC	20
73	418467	SPADEN, TAMANHO: Nº 55, APLICAÇÃO: P,	CXS	20
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25 MM		
		CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO,		
	440.452	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAC	arra.	20
74	418462	SPADEN, TAMANHO: Nº 60, APLICAÇÃO: P,	CXS	20
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25 MM		
		CLOREXIDINA DIGLUCONATO,		
		CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA		
75	341174	FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO, FRASCO COM	FR	220
		1.000ML		
		EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO,		
76	429981	CONCENTRAÇÃO: 24%, ASPECTO FÍSICO: GEL,	UNID	50
		SERINGA DE 3 GRAMAS		
		REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO,		
77	429900	COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:	FR	80
		LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML		
78	475335	EUGENOL LIQUIDO FRASCO C/ 20ML	UNID	400
		ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA,		
79	404892	USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNID	400
		ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: CARTELA,		
80	420216	MATERIAL: PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS	UNID	200
00	120210	ADICIONAIS: PARA 2 PELÍCULAS	CIVID	200
		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X,		
81	421289	DIMENSÕES: 31 X 41 MM, CAIXA COM 150	CXS	200
01	42120)	UNIDADES  UNIDADES	CAB	200
		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X,		
82	421266	DIMENSÕES: 57 X 76 MM, CAIXA COM 25	CX	30
62	421200		CA	30
		UNIDADES  MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: ACO		
		MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO:		
83	406145		UNID	300
		ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO:		
		DESCARTÁVEL MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL ACO		
0.4	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO	LIMIT	200
84	406146		UNID	300
	1	50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL		



	1			j 1
		FIXADOR FOTOGRÁFICO, TIPO SISTEMA		
		REVELAÇÃO: PRETO E BRANCO, TIPO SUPORTE		
		REVELAÇÃO: FILME RADIOGRÁFICO,		
		APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPONENTES: 2		
85	301222	FRASCOS "A" DE 4 ML, 2 FRASCOS "B" DE 1 ML,	UNID	300
65	301222	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	ONID	300
		QUALIFICAÇÃO DE PLACAS COMBUSTIVEIS		
		P,ELEMENTO COM, APLICAÇÃO: MÁQUINA		
		PROCESSADORA, MODELO STRUCTURIX NDT-		
		E,AGFA, 475 ML		
		FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%,		
86	428101	FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO,	UNID	1.000
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO, 200ML		
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA,		
		TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO:		
87	465530	CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO	CXS	450
		CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 1,5		
		CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24		
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON		
	456129	MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA,		
		COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM,		
88		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA,	CXS	400
		TIPO AGULHA: 1,2 CORTE REVERSO,		
		COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM,		
		ESTERILIDADE: ESTÉRIL		
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON		
		MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA,		
89	401170	COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS	CXS	400
09	401170	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2	CAS	400
		CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:		
		2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON		
		MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA,		
90	453511	COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS	CXS	400
<i>3</i> 0	433311	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2	CAS	400
		CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:		
		CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		
91		FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO +		
	374821	ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35%	FR	180
	3/4021	APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO	TX	100
		GLICERINADA, FRASCO 10ML		
		GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA		
92	428419	SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	KG	700
		RESINADO, EMBALAGEM DE 1KG		



	1			1 1
93	428418	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRADURO, EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1.000
94	428417	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV	CXS	800
95	454436	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LABORATORIAL, DURA, CERCA DE 85 SHORE "A", TIPO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, TUBO COM 50 GRAMAS	UND	300
96	416154	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APLICAÇÃO: PLACA BASE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIA FUSÃO, ESPESSURA: FINA	CXS	300
97	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10ML	FR	200
98	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, SERINGA DE 2,5 ML	UNID	300
99	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, 10	UND	240
100	428472	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO	LTRS	50
101	419488	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 06, COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150
102	419477	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 08, COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150
103	419474	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150



	7		i	1
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR,		
104	430418	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
104	430416	TAMANHO: 1ª SÉRIE, 15 A 40, COMPONENTES: C,	CAS	130
		CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO		
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
		COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,		
105	419490	TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80, COMPONENTES: C,	CXS	150
		CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO		
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
106	419478	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
	13,173	TAMANHO: N° 15, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
107	419475	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
107	417473	TAMANHO: N° 20, COMPONENTES: C, CURSOR,	CAS	150
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
108	419480	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
108	419480	TAMANHO: N° 25, COMPONENTES: C, CURSOR,	CAS	130
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
100	440.47.5	INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,	GY1G	4.50
109	419476	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 30, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
110	419479	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 35, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
111	419472	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
***		TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40, COMPONENTES: C,		155
		CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO		
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES		
112	419473	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO	CXS	150
112	4174/3	INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,	CAS	130



		COMPRINTED OF ART ARYOLD TO DIGITAL		
		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,		
		TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80, COMPONENTES: C,		
		CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO		
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
113	419471	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	100
		TAMANHO: Nº 06, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
114	419460	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 08, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
115	419457	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
116	419461	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 15, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
117	419458	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 20, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
118	419463	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
		TAMANHO: N° 25, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
119	419459	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
117	117137	TAMANHO: N° 30, COMPONENTES: C, CURSOR,	CAID	150
		CAIXA COM 06 UNIDADES		
	1	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO		
		INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,		
120	419462	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CXS	150
120	417402		CAS	130
		TAMANHO: N° 35, COMPONENTES: C, CURSOR,		
		CAIXA COM 06 UNIDADES		





	MOOVEM		-	
129	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, FRASCO DE 200ML	FR	150
130	270228	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10 MG,ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML	FR	200
131	391133	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, FRASCO COM 5ML	FR	400
132	406149	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UND	300
133	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR, BISNAGA COM 90GRAMAS	CXS	400
134	428740	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, BISNAGA 60G	UND	500
135	233497	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO, FRASCO COM 100G	FR	100
136	410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA	UNID	400
137	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P, USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475 ML	FR	300
138	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A1, SERINGA COM 3ML	UND	300
		COMISSÃO DEDMANENTE DE LICITAC	~ _	



				ı
		RESINA COMPOSTA, TIPO:		
139 407163	407162	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:	UND	450
	40/103	NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:	UND	430
		PASTOSA, COR A2, SERINGA COM 3ML		
		RESINA COMPOSTA, TIPO:		
1.40	1071.62	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:	IND	450
140	407163	NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:	UND	
		PASTOSA, COR A3, SERINGA COM 3ML		
		RESINA COMPOSTA, TIPO:		
	1051.52	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:		400
141	407163	NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:	UND	400
		PASTOSA, COR A3,5, SERINGA COM 3ML		
		RESINA COMPOSTA, TIPO:		
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:		
141	407163	NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:	UND	400
		PASTOSA, COR D2, SERINGA COM 3ML		
		RESINA COMPOSTA, TIPO:		
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:		100
142	407163	NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:	UND	
		PASTOSA, COR D3, SERINGA COM 3ML		
		RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:		
143	390460	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ,	UND	100
		COR: INCOLOR, 220 ML		
		RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:		
144	390460	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ,	UND	100
		COR: ROSA, 220 ML	01.2	
		ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:		
		EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO,		
145	407961	PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	PCTS	1.500
		ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM		
		COM 500 GRS		
		SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS,		
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:		
146	390777	FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE	UND	500
		ADICIONAL: FLÚOR, SERINGA COM 2ML		
		HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:		
147	437161	SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1%	UND	150
	43/101	DE CLORO ATIVO	UND	130
		SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA,		
	406292	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME,		
148		APRESENTAÇÃO: PACOTE C, 40 UNIDADES, TIPO	PCTS	2.400
		USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
		,		
149	429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO,	FR	30
•		COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:	I K	
	•		~	•



		LÍQUIDO, FRASCO 10ML		
150	404894	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNID	400
151	406288	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO,  TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO,  COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA:  CERCA DE 4 MM, TIPO USO: ESTÉRIL,  DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 10  UNIDADES	UND	300
152	406289	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: CERCA DE 6 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	300
153	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.ENVELOPE COM 50 UNIDADES	EMB	420
154	429972	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL,  CONCENTRAÇÃO: 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO:  SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO COM 10ML	FR	300
155	428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C, FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 10 ML	EMB	40
156	445318	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: REFIL P, TAMBOREL ENDODÔNTICO, MATERIAL: POLIÉSTER OU POLIURETANO, FORMATO: MANTA EM DISCO, TIPO USO 1: DESCARTÁVEL	UNID	10

#### 1.2.2 – DO FORNECIMENTO

- **1.2.2.1** O fornecimento será efetuado de forma parcelada após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de saúde, e enviada por meio eletrônico ou correios;
- **1.2.2.2** O prazo para entrega dos materiais será de 15 (Quinze) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- 1.2.2.3 − · O local de entrega dos produtos deverá ser no almoxarifado da Sede da Secretaria de Saúde de Arcoverde, situado na Avenida Coronel Antônio Japiassu, 777, Centro Arcoverde PE CEP: 56.506-100 CNPJ 10.339.635/0001-7

Horário de funcionamento é das 07h00min às 16h00min.



### 1.2.3 - DO RECEBIMENTO

- 1.2.3.1 –Os materiais odontológicos de consumo serão recebidos da seguinte forma:
- **1.2.3.2** Pelo responsável pelo Almoxarifado na Secretaria Municipal de saúde de Arcoverde, em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas verificará se os mesmos estão em conformidade com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência;
- 1.2.3.3 Os materiais odontológicos de consumo definidos no anexo deste Termo de Referência deverão estar livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens próprias dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;
- **1.2.3.4** Os materiais odontológicos de consumo que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para o Contratante;
- 1.2.3.5 O recebimento definitivo ocorrerá, após cumpridas as exigências dos itens anteriores, ocasiões em que as Notas Fiscais serão atestadas pelo responsável pelo Almoxarifado da secretaria municipal de saúde de Arcoverde -PE, e encaminhadas à Gerencia Financeira para as providencias de agendamento/pagamento.

### 1.3. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Diante dessa realidade, se faz necessário a aquisição de materiais odontológicos de consumo uma vez que dentro de uma população de mais de 75.000 habitantes. Atualmente contamos com 25 unidades básicas na zona urbana, 09 unidades básicas na zona rural, 01 unidade móvel, 01 Centro do idoso e 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, que conta com 07 salas de atendimentos odontológicos, sendo oferecidos 05 tipos de especialidades, prótese, cirurgia oral menor, endodontia, periodontia e atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais. O que garante ações de Promoção, prevenção e prestação de assistência de qualidade sem que faltem materiais odontológicos de consumo para a prestação de um atendimento de qualidade.

### 2. Pesquisa de mercado e de preço

#### 2.1. Registo e análise das informações

A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os materiais odontológicos de consumo necessários, os quais tomam variável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomadas por meio de cotação física e eletrônica verificada no painel de preços do ministério da economia e tomados como base o valor mediano. Resultados com relatórios gerados pelo painel de compras se encontram em anexo

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS:



Painel de preços (ministério da economi	a)			
Fonte de pesquisa: Cotação Física, <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/</a>				
Período de compras para análise: entre 6	50, 90 a 120 dias			
Relatório gerado dia 01/10/2021 a 10/03/2022	Forma de pesquisa: código material/serviço (CATMAT); Descrição; unidade de fornecimento; período compra			

# 2.2. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Sim
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com todo objeto sendo adjudicado (concedido, atribuído).

### Estimativas preliminares de preços

A tabela abaixo apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de bens e o valor estimado na contratação. Em seguida, faz-se a análise crítica dos preços coletados para, ao final, definir a estimativa preliminar de preços.

ITEM CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL UND. QTD VALOR UNITÁRIO VALOR TO	ITEM	M	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD		VALOR TOTAL
--	------	---	---------------------------	------	-----	--	-------------



	1			1		
		AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL				
01	443788	LONGA P/ CALLEN, CAIXA C/ 100	CXS	100	24,07	2.407,00
		UNIDADES				
		AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30MM				
		X22MM 30G, CAIXA C/100				
02	442145	UNIDADESESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	CXS	1.200	24,09	28,908,00
		APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR				
		PLÁSTICO E LACRE				
		ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM				
03	278252	OCTAPRESSINADICIONAIS: PRESA	KG	400	33,55	13.420,00
	_,,,	NORMAL, PACOTE COM 410 GRAMAS			22,22	
		ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM				
04	269833	OCTAPRESSIN	CXS	1,200	30,75	36.900,00
		AMALGAMA EM CAPSULA DE 01				
05	391256	PORÇÃO, POTE C/ 500 UNIDADES	POTES	50	70,30	3.515,00
		AMALGAMA EM CAPSULA DE 01				
06	391256	PORÇÃO, POTE C/ 500 UNIDADES	POTES	80	88,40	7.072,00
		ANESTESICO 2% LIDOCAÍNA COM				
07	269851	EPINEFRINA, CAIXA C/50 UNIDADES,	CXS	1,200	38,73	46.476,00
0,	20,001	CÁPSULA 1,8 ML CADA	CAS	1,200	36,73	40.470,00
		ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3%, CAIXA				
08	357788	C/ VASO C/ 50 UNIDADES, CÁPSULA	CXS	800	80,50	64,400,00
08	331166	1,8ML CADA	CAS	800	80,30	04,400,00
09	272913	ANESTESICO TÓPICO 12G, GEL	UNID	480	4,51	2.164,80
0,7	2/2913		UNID	400	4,51	2.104,80
10	269843	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2%, S/ VASO	CXS	240	59,25	14.220,00
		C/50 CAIXAS, CÁPSULAS 1,8ML CADA				
		BABADOR ODONTOLÓGICO-				
11	268178	DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100	PCTS	200	7,61	1.522,00
		UNIDADES				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA,				
12	403876	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO	UNID	100	9,27	927,00
- <b>-</b>		ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE	CIND	150	,,	>2.,00
		REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA,				
		ESFERA Z CRIA REFERÊNCIA: REF. 199				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
13	438007	CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO,	UNID	80	10,28	822,40
		BROCA DIAMANTADA CHAMA				
		N°1112F, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112,				
		1190, 2135, 3118, 3168 E 3195				
14	402292	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:	LIMID	90	200	210.40
14	403382	CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO	UNID	80	3,88	310,40



			-	ĺ		
		HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
		CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA 1: REF. 6, BROCA				
		CIRURGICA 06				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
15	403383	HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:	UNID	80	3,88	310,40
20	103303	CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO	CIVID	00	3,00	310,10
		AMERICANA 1: REF. 8, BROCA				
		CIRURGICA 08				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: TRONCO				
16	428030	CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO	UNID	200	6,87	1.374,00
		INATIVO, CARACTERÍSTICA				
		ADICIONAL: "ENDO Z",				
		COMPRIMENTO: 23,5 MM				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				796,00
17	402044	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	LINID	400	1.00	
17	402944	HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID	400	1,99	
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1011				
	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:	TANKS.			
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,		400	1,86	744,00
18		FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:				
19		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID			
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1012				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
10	4000.46	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	LINITS	400	1.06	744.00
19	402946	HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID	400	1,86	744,00
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1013				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: TRONCO				
		CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
20	403389	ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE:	UNID	100	4,72	472,00
		HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
		CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA 1: REF. 702				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
21	402947	AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	UNID	400	1,52	608,00
	.52541	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	51,ID	100	1,52	500,00
	<u> </u>	TORMATO, ESTERICA, THO HASTE.		1	I	I



	1		1	ı	1	į i
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE				
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1014				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
22	402948	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	UNID	400	1,52	608,00
	402740	HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	CIVID	400	1,52	000,00
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1015				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
23	402949	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	UNID	400	1,86	744,00
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE			-,	
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1016				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
24	403372	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	UNID	100	1,51	151,00
		HASTE LONGA, TIPO CORTE:			-	
		CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 1012				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
25	403374	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:	UNID	100	1,51	151,00
		HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
		CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO				
26	402994	HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:	UNID	150	1,43	214,50
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 1031				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO				
27	402996	HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:	UNID	150	1,57	235,50
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 1032				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
20	40202=	FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO	****	150	1,58	227.00
28	402997	HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:	UNID			237,00
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 1033				
	L	OOMICCÃO DEDM				



		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
29	402998	FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO	UNID	150	1,57	235,50
		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 1034				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
30	402999	FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:	UNID	150	1,51	226,50
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		_				
		AMERICANA: 1035 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
31	403165	ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE:	UNID	180	1,55	279,00
31	403103	HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID	160	1,55	279,00
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1045				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: TRONCO CÔNICA,				
32	402958	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO	UNID	180	1,54	277,20
		PLANO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,			<b>,</b> -	
		TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,				
		NUMERAÇÃO AMERICANA: 1062				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
22		FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:		180	1,55	250.00
33	405971	HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID			279,00
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1090				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: TRONCO CÔNICA,				
34	403126	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO	UNID	200	2,11	422,00
		ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE				
		REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,				
		NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
35	403093	FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE:	UNID	200	1,58	316,00
35		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE	UNID			- 10,00
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		3118				



				İ		ļ
36	437784	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:	UNID	200	1,63	326,00
37	404491	4138FF  BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA N° 3118FF	UNID	200	11,42	2.284,00
38	439914	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200FF	UNID	200	61,00	12.200,00
39	403835	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	UNID	200	1,81	362,00
40	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA N° 3195FF	UNID	200	11,42	2.284,00
41	403166	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1046	UNID	80	1,52	121,60
42	403167	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	UNID	80	1,55	124,00



	1				1	
		FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
		ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE:				
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE				
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1047				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
43	404491	CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200	11,42	2.284,00
		EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1190,				
		2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA Nº 1190F				
		(PONTA DE LÁPIS)				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA				
		RETA, MATERIAL: CARBONETO DE				
	1077:-	TUNGSTÊNIO, MINI CUT FORMATO:			20.05	1001.70
44	427512	CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO	UNID	50	39,83	1.991,50
		ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE				
		CRUZADO FINO, REFERÊNCIA: REF. ISO				
		500 104 194 140 045				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA				
		RETA, MATERIAL: CARBONETO DE				
		TUNGSTÊNIO MAX CUT 1508,				
		FORMATO: CÔNICA, FORMATO				
45	427511	ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO,	UNID	50	37,21	1.860,50
		TIPO CORTE: CORTE CRUZADO,				
		REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 194 190				
		045				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
46	403602	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	100	5,69	569,00
		REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO:			***	,
		28 MM				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
47	403603	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	100	5,23	523,00
		REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO:		100	2,20	22,00
		28 MM				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
48	403604	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	100	8,82	882,00
		REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO:	CIND	150	5,52	332,00
		28 MM				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
49	403605	CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO	UNID	100	5,30	530,00
	l	CONTRA ANGULO, MATERIAL: AÇU		l		



	n.o., (				
403609		UNID	80	5,14	411,20
	32 MM				
	•				
403610		UNID	80	4,88	390,40
	REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO:				
	32 MM				
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
	CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
403611	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	80	4,89	391,20
	53REFERÊNCIA: REF. 3,				
	COMPRIMENTO: 32 MM				
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
	CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
403613	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	80	5,69	455,20
	REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO:				
	32 MM				
	PONTA MONTADA USO				
	ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO				
	DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA,				
404850	COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS,	UNID	240	7,13	1.711,20
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
	DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA				
	ROTAÇÃO, BRCA SHOFU CHAMA 4702				
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:				
101056	CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA,	CVC	200	25.55	5 110 00
421356	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CXS	200	25,55	5.110,00
	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE 1,8ML				
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO				
	FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS				
416062	ADICIONAIS: C,	CXS	300	32,79	9.837,00
	PARAMONOCLOROFENOL				
	CANFORADO, CALLEN PMCC, 2,5G				
	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
	ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: COM				
404553	EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ 12G+	FR	200	18,61	3.722,00
	LÍQUIDO 10ML, APRESENTAÇÃO:			·	
	403611 403613 404850 421356 416062	REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, 53REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, STREFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO: 32 MM  PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO, BRCA SHOFU CHAMA 4702 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE 1,8ML HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, CALLEN PMCC, 2,5G CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: COM 404553 EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ 12G+	REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO:  28 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:  CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, STREFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 32 MM  BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO: 32 MM  PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO, BRCA SHOFU CHAMA 4702 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE I, SML  HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, CXS PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, CALLEN PMCC, 2,5G CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÓNTICO, COMPOSIÇÃO: COM 404553 EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ 12G+ LÍQUIDO 10ML, APRESENTAÇÃO:	REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO: 28 MM	REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO: 28 MM



	1		Ī	j i	Í	1
58	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL, SERINGA 2,5ML	UNID	700	18,61	13.027,00
59	404546	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA (CORTOSOL), FRASCO 25 G	FR	500	6,11	3.055,00
60	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SE62ÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES 63SORTIDAS, CAIXA COM 100 64UNIDADES	CXS	100	5,95	595,00
61	406785	CERAS U65TILIDADES PARA ARTICULAÇ66ÃO, CONTENSO 10 LÂMINAS	CXS	500	8,96	4.480,00
62	406791	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: 7,  APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS,  PESO: CERCA DE 220 G, COR:  VERMELHA ROSA, CAIXA COM 20  UNIDADES	CXS	300	9,87	2.961,00
63	419003	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE 15 Á 40, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CXS	150	15,03	2.254,50
64	419004	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:  ABSORVENTE DE 45 A 80, MATERIAL:  PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE,  COMPRIMENTO: 28 MM,  APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180  PONTAS, CARACTERÍSTICA  ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE:  ESTÉRIL	CXS	150	12,33	1.849,50
65	418959	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO, MATERIAL: GUTA- PERCHA, CALIBRE: N° 20,	CXS	100	14,94	1.494,00
1		DE LIQIT				



	1		İ	1	_	į į
		COMPRIMENTO: 28 MM,				
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
66	419062	PERCHA, CALIBRE: N° 25,	CVC	100	12.92	1 292 00
00	418963	COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100	12,83	1.283,00
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
67	410070	PERCHA, CALIBRE: Nº 30,	CVC	100	12.40	1 240 00
67	418960	COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100	13,40	1.340,00
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
	418962	PERCHA, CALIBRE: N° 35,		460	12,56	1.256,00
68		COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100		
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: N° 40,		100		
69	419538	COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100	12,24	1.224,00
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,				
		COM 120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: 1ª SÉRIE (15 À 40),				
70	419006	COMPRIMENTO: 28 MM,	EMB	150	16,45	2.467,50
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
		SORTIDA.				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: 2ª SÉRIE,				
71	419007	COMPRIMENTO: 28 MM,	EMB	150	13,75	2.062,50
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,			,	,
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
		SORTIDA				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO			49,80	
72	419403	INOXIDÁVEL, TIPO: MCSPADDEN,	CXS	20		996,00
		TAMANHO: N° 50, TIPO USO:				
	I.		I.	1		



	, ,	MIGOVENE	1	ı	İ	 
		AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: P,				
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
73	418467	INOXIDÁVEL, TIPO: MAC SPADEN,	CXS	20	49,80	996,00
/5	410407	TAMANHO: Nº 55, APLICAÇÃO: P,	CAS	20	49,80	990,00
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
74	418462	INOXIDÁVEL, TIPO: MAC SPADEN,	CXS	20	40,80	816,00
	110.102	TAMANHO: Nº 60, APLICAÇÃO: P,	CILD		10,00	010,00
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CLOREXIDINA DIGLUCONATO,				
75	341174	CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA	FR	220	11,50	2.530,00
		FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO, FRASCO			,	,
		COM 1.000ML				
		EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO,				
76	429981	CONCENTRAÇÃO: 24%, ASPECTO	UNID	50	12,47	623,50
		FÍSICO: GEL, SERINGA DE 3 GRAMAS				
		REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO,	_			
77	429900	COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO	FR	80	5,83	466,60
		FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML				
78	475335	EUGENOL LIQUIDO FRASCO C/ 20ML	UNID	400	6,11	2.444,00
		ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:				
79	404892	CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR:	UNID	400	5,02	2.008,00
		BRANCA				
		ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:				
		CARTELA, MATERIAL: PAPELÃO,				
80	420216	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA	UNID	200	6,97	1.394,00
		2 PELÍCULAS				
		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X,				
81	421289	DIMENSÕES: 31 X 41 MM, CAIXA COM	CXS	200	103,75	20.750,00
		150 UNIDADES				
		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X,				_
82	421266	DIMENSÕES: 57 X 76 MM, CAIXA COM	CX	30	124,95	3.748,50
		25 UNIDADES				
		MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO				
83	406145	INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA,  APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5	UNID	300	0,95	285,00
		MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL				
<u> </u>	ı	MINI, TIFO USO. DESCARTAVEL		l	l	



		MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA,				
84	406146	APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM,	UNID	300	1,05	315,00
		LARGURA: 7 MM, TIPO USO:				
		DESCARTÁVEL				
		FIXADOR FOTOGRÁFICO, TIPO				
		SISTEMA REVELAÇÃO: PRETO E				
		BRANCO, TIPO SUPORTE REVELAÇÃO:				
		FILME RADIOGRÁFICO,				
		APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO,				
		COMPONENTES: 2 FRASCOS "A" DE 4				
85	301222	ML, 2 FRASCOS "B" DE 1 ML,	UNID	300	5,64	1.692,00
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		QUALIFICAÇÃO DE PLACAS				
		COMBUSTIVEIS P,ELEMENTO COM,				
		APLICAÇÃO: MÁQUINA				
		PROCESSADORA, MODELO				
		STRUCTURIX NDT-E,AGFA, 475 ML				
		FLUORETO DE SÓDIO,				
		CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA				
86	428101	FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO,	UNID	1.000	3,16	3.160,00
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
		NEUTRO, 200ML				
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA				
		TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA,				
		COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, TIPO				
87	465530	AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE,	CXS	450	16,32	7.344,00
		COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 1,5				
		CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA				
		COM 24				
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON				
		MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR:				
		PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45				
00	45.6120	CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CVC	400	22.74	0.406.00
88	456129	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2	CXS	400	23,74	9.496,00
		CORTE REVERSO, COMPRIMENTO				
		AGULHA: CERCA 2,0 CM,				
		ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
		FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON				
		MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR:				
		PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM,				
89	401170	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	CXS	400	24,11	9.644,00
		AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO				
		CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:				
		2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				



90	453511	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXS	400	15,59	6.236,00
91	374821	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10ML	FR	180	3,48	626,40
92	428419	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	700	4,68	3.276,00
93	428418	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:  PEDRA ESPECIAL TIPO V,  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:  EXTRADURO, EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1.000	7,17	7.170,00
94	428417	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV	CXS	800	19,01	15.208,00
95	454436	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LABORATORIAL, DURA, CERCA DE 85 SHORE "A", TIPO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, TUBO COM 50 GRAMAS	UND	300	67,29	20.187,00
96	416154	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APLICAÇÃO: PLACA BASE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIA FUSÃO, ESPESSURA: FINA	CXS	300	21,22	6.366,00
97	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10ML	FR	200	10,47	2.094,00
98	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:	UNID	300	18,59	5.577,00



CONJUNTO COMPLETO, SERINGA DE   2,5 ML
99 404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, 10  ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO  LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, 101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS DIGITAL, TAMANHO: № 06,
99 404585 FÍSICO: PÓ, 10  ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE  100 428472 SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO  LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50  DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
FISICO: PO, 10  ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE  100  428472  SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO  LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  101  419488  COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
100       428472       COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO       LTRS       50       25,08       1.254,00         LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, DIGITAL, TAMANHO: № 06,       CXS       150       9,95       1.492,50
100       428472       SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO       LITRO       50       25,08       1.254,00         LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,         101       419488       COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS       150       9,95       1.492,50         DIGITAL, TAMANHO: № 06,       10
GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01 LITRO  LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, 101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50 DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
LITRO  LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50  DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50  DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, 101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50 DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  101 419488 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 9,95 1.492,50  DIGITAL, TAMANHO: № 06,
101       419488       COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: N° 06,       CXS       150       9,95       1.492,50
DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,
COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA
COM OC INIDADES
COM 06 UNIDADES  LIMA USO ODONTOLÓGICO,
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,
102 419477 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 10,51 1.576,50
DIGITAL, TAMANHO: N° 08,
COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA
COM 06 UNIDADES
LIMA USO ODONTOLÓGICO,
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,
MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,
103 419474 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: CXS 150 10,20 1.530,00
DIGITAL, TAMANHO: N° 10,
COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA
COM 06 UNIDADES
LIMA USO ODONTOLÓGICO,
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,
MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:
21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,
104   430418   TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,   CXS   150   9,99   1.498,50
COMPONENTES: C, CURSOR,
APRESENTAÇÃO: CONJUNTO
COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES
LIMA USO ODONTOLÓGICO,
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,
MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,
105         419490         COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:         CXS         150         11,03         1.654,50
DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,
COMPONENTES: C, CURSOR,
APRESENTAÇÃO: CONJUNTO



		ARCOVERU-	, ,			
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
106	419478	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150	10,99	1.648,50
107	LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  419475 COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:  DIGITAL, TAMANHO: N° 20,  COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA  COM 06 UNIDADES		CXS	150	9,93	1.489,50
108	419480	LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:  DIGITAL, TAMANHO: N° 25,  COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA  COM 06 UNIDADES	CXS	150	10,69	1.603,50
109	419476	LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,  COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:  DIGITAL, TAMANHO: N° 30,  COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA  COM 06 UNIDADES	CXS	150	10,28	1.542,00
110	419479	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: N° 35, COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150	13,26	1.989,00
111	419472	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40, COMPONENTES: C, CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CXS	150	15,17	2.275,50



	1		I	l		
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
	419473	MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
112		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,69	1.453,50
112	417473	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CAB	150	7,07	1.433,30
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
113	419471	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	100	10,55	1.055,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
	419460	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
114		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,51	1.576,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 08,			,	-12.7.2,2.3
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
	419457	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				1.582,50
115		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10.55	
		DIGITAL, TAMANHO: N° 10,				-12 2_,2 3
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
116	419461	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,20	1.530,00
	117401	DIGITAL, TAMANHO: N° 15,	0.110	130	10,20	1.550,00
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
117	419458	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,58	1.587,00
11/	+17430	DIGITAL, TAMANHO: N° 20,	CAS	150	10,36	1.567,00
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
118	419463	LIMA USO ODONTOLÓGICO,	CXS	150	9,34	1.401,00
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				



	1	ARGOVERD	1	1	•	
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:				
		DIGITAL, TAMANHO: N° 25,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
119	419459	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,16	1.374,00
		DIGITAL, TAMANHO: N° 30,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
120	419462	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,41	1.411,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 35,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
121	419466	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,21	1.381,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 40,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				074.00
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
122	419496	COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:	CXS	100	0.76	
122	419490	DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,	CAS	100	9,76	976,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
123	419497	COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:	CXS	100	9,88	988,00
123	417477	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CAS	100	9,00	988,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
124	430418	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	CXS	150	9,99	1.498,50
		MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			Ī	1	Í	
		21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,				
		TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,				
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: HEDSTROEM,				
125	410545	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	GY1G	150	10.20	1.557.00
125	418545	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CXS	150	10,38	1.557,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: HEDSTROEM,			14.10	2 110 00
126		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:				
	418546	DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,	CXS	150	14,12	2.118,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
	418549	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: HEDSTROEM,				
		COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:				
127		DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	UNID	150	4,29	643,50
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		MANDRIL ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
128	438664	MODELO: DENTEADO,	UNID	50	2,83	141,50
		COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA			•	,
		ÂNGULO				
		LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO,				
		COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO				
		MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY				
129	246952	COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:	FR	150	20,98	3.147,00
		CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO,			,	,50
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM				
		CFC, FRASCO DE 200ML				
		POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:				
		ASSOCIADA COM NEOMICINA E				
130	270228	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:	FR	200	10,27	2.054,00
		10.000UI + 5MG + 10 MG,ML, USO:				
		10.00001 + 5MG + 10 MG,ML, USO:		[		



					l	[
		SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM				
		10 ML				
		ADESIVO DENTAL, TIPO:			26,60	
131	391133	FOTOPOLIMERIZÁVEL,	FR	400		10.640,00
		COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER,				,
		FRASCO COM 5ML				
		CARBONO PARA ARTICULAR,				
		MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO:				
		FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE				
132	406149	- 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL,	UND	300	35,47	10.641,00
		DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM				
		FOLHA, EMBALAGEM COM 12				
		UNIDADES				
		PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO				
		BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:		400		
133	417702	LAURIL SULFATO DE SÓDIO,	CXS		4,73	1.892,00
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM				
		FLÚOR, BISNAGA COM 90GRAMAS				
		PASTA MOLDAGEM, MATERIAL				
		BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL,				
134	428740	TIPO: BASE + CATALISADOR,	UND	500	23,90	11.950,00
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, BISNAGA 60G				
	233497	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA				
		MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO		100		
125		FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA	ED		5,63	5.62.00
135		DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO,	FR			563,00
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		EXTRAFINO, FRASCO COM 100G				
		APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO				
		HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO:				
126	440555	DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO,		100	0.50	204000
136	410557	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNID	400	9,60	3.840,00
		PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES,				
		TIPO PONTA: FINA				
		REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:				
		SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P, USO,				
137	405620	APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO	FR	300	8,14	2.442,00
		MANUAL, FRASCO COM 475 ML				
		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO			300 31,66	
138	407163	PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	300		9.498,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A1,				
		SERINGA COM 3ML				



		DEGREE GOVERNOR	ĺ			
		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
46-		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO				
139	407163	PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	450	31,66	14.247,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A2,				
		SERINGA COM 3ML				
140		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO				
	407163	PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	450	31,66	14.247,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A3,				
		SERINGA COM 3ML				
		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO				
141	407163	PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	400	31,66	12.664,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A3,5,				
		SERINGA COM 3ML				
		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
142	407163	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO				
		PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	400	31,66	12,664,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR D2,				
		SERINGA COM 3ML				
		RESINA COMPOSTA, TIPO:				
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO				
143	407163	PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS,	UND	100	31,66	3.166,00
		ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR D3,				
		SERINGA COM 3ML				
		RESINA ACRÍLICA USO		100	78,09	
144	200460	ODONTOLÓGICO, TIPO:	UND			7 000 00
144	390460	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO				7.809,00
		FÍSICO: PÓ, COR: INCOLOR, 220 ML				
		RESINA ACRÍLICA USO				
1.45	200450	ODONTOLÓGICO, TIPO:	TIME	100	<b>50.00</b>	7.000.00
145	390460	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO	UND	100	78,09	7.809,00
		FÍSICO: PÓ, COR: ROSA, 220 ML				
		ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO,				
		APRESENTAÇÃO: EM ROLETE,				
4.47	10-0	MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO,				
146	407961	ISENTO DE IMPUREZAS,	PCTS	1.500	4,01	6.015,00
		ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL,				
		EMBALAGEM COM 500 GRS				
		SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E				
		FISSURAS, CARACTERÍSTICA				
147	390777	ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL,	UND	500	0 13,13	6.565,00
147		COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR,				-
		SERINGA COM 2ML				
146	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: ROSA, 220 ML  ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 500 GRS  SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA  390777 ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL,			1.500		



			1	l i		l i
148	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	UND	150	3,96	594,00
149	406292	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C, 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCTS	2.400	6,79	16.296,00
150	429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10ML ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:		30	29,69	890,70
151	404894	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:		400	1,16	464,00
152	406288	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,		300	2,93	879,00
153	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES  TIRA ABRASIVA - USO  ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: CERCA DE 6 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,		UND	300	4,12	1.236,00
154	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES  TIRA ABRASIVA - USO  ODONTOLÓGICO, MATERIAL:  POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO,  TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO,  COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM,  LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO:  DESCARTÁVEL.ENVELOPE COM 50  UNIDADES		ЕМВ	420	3,33	1.398,60
155	429972	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL, CONCENTRAÇÃO: 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO COM 10ML	FR	300	3,23	969,00



TOTAL ESTIMADO						
				TOTAL	2.737,88	
157	445318	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: REFIL P, TAMBOREL ENDODÔNTICO, MATERIAL: POLIÉSTER OU POLIURETANO, FORMATO: MANTA EM DISCO, TIPO USO 1: DESCARTÁVEL	UNID	10	9,47	94,70
15	428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C, FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 10 ML	ЕМВ	40	6,24	249,60

Análise crítica dos preços coletados:

Considerando os orçamentos levantados, entende-se que o preço fornecido se encontra compatível com o atual encontrado no mercado possibilitando a devida concorrência para os interessados e sem causar prejuízos ao comercio local ou a unidades licitantes.

O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha dos preços pesquisados recebidos através Cotação Física e Painel de Preço, que resultou nos valores orçados estimados de:

O material odontológico consumo está estimado em R\$ 663,226,40 (Seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais citados.

Seguem anexas as memórias de cálculo da estimativa de preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

Estimativa preliminar de preços (R\$): Material odontológico consumo R\$ 663,226,40

4.	4. Análise de riscos, adequações e benefícios							
4.1.	Análise de risco	OS						
N°	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações		



	-11004	ERUE				
1.	Durante a operação interna do processo licitatório, levando em consideração a grande demanda de processos em andamento, a presente licitação pode sofrer com atraso, o que pode impactar diretamente no mercado, uma vez que nossos valores apresentaram defasagem com os encontrados no mercado.	Baixa	Médio	I implementação da licitação em caráter de urgência para atendimento da demanda	Atualização das pesquisas de preços médios	Setor de compras  Setor permanente de licitações
2.	Durante a fase de seleção do fornecedor, ocorrem variantes nos valores ofertados, sendo possível que o/os ganhador/es não realize a contemplação de um determinado produto que atenderia a demanda.	Médio	Médio	Procurar por um fornecedor para o determinado produto, até mesmo por meio de possível processo de chamamento	Atualização e adequação das especifições dos itens	Setor de licitação permanente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			1		T	
3.	Durante a fase de gestão e execução do contrato pode acontecer dos produtos licitados serem contemplados por mais de um fornecedor, implicando em um abastecimento irregular de materiais no almoxarifado, levando ao atraso de distribuição dos produtos nos serviços de saúde.	Alto	Médio	Orientações para o fornecimento por meio do contrato, fazendo valer a determinação de um prazo máximo para o recebimento dos produtos na unidade licitante	Organização de novo cronograma de distribuição	Setor de compras  Setor de almoxarifado

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

#### 4.2.Providências para a adequação do ambiente

Para a adequada implementação do processo licitatório, faz-se necessário realizar ações No setor de almoxarifado da Secretarias de Saúde.

Abaixo estão identificadas as principais providências para realizar as ações, bem como detalhamento do período de execução e estimativa de custos.

Nº	Atividade de adequação	Período	de	Estimativa	de
		execução		custos	



1.	Limpeza constante do ambiente, onde o material será estocado	01 dia	Por meio equipe prestadora serviços secretaria	der já de a	
2.	Inspeção da entrada dos produtos, para viabilizar o controle de qualidade	01 dia	Responsável setor almoxarifado		
3.	Atualização de inventário, importante para manter o controle e a organização dos produtos, permitindo que a administração flua de forma certa e sem percas	08 dias	Responsável setor almoxarifado	elo de	
4.	Prestar atenção no estoque dos materiais odontológicos, não permitindo que os mesmos fiquem parados por muito tempo, evitando o vencimento dos mesmos.	08 dias	Responsável setor almoxarifado	elo de	

Para a implementação da solução, faz-se necessária à adequação do setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde de Arcoverde, onde os produtos serão armazenados, com a execução de manutenções rotineiras.

#### 4.3. Resultados e benefícios previstos

Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a aquisições dos citados materiais.

Nº	Resultados e benefícios esperados	Indicador de sucesso					
1.	Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.	Realização do processo por meio de pregão eletrônico por menor preço					
2.	Elaboração de um plano de entrega dos materiais eficaz, para regularizar o processo e suprir demandas das unidades de saúde.	Comunicação frequente do responsável do almoxarifado com os responsáveis das unidades de saúde do município.					



3.	Coparticipação	entres	os	setores	da	Secretaria	de	Setores	de	compras	e
	Saúde							almoxari	ifado		de
								distribui	ção e	m sintonia	l <b>.</b>

5. Declaração da viabilidade ou não da contratação					
A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.					
Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação					
Item do estudo técnico preliminar:	Atende?				
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	Sim				
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	Sim				
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?					
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	Sim				
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	Sim				
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	Sim				
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	Sim				
9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	Sim				
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	Sim				
11. As providências para readequação do órgão ou entidade foram estabelecidas?	Sim				
12. Os resultados esperados com a contratação foram elencados?	Sim				



13. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e	Sim
vantajosa para o órgão ou entidade?	

Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a estas secretarias. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um bom número de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Arcoverde, 18 de março de 2022.

Responsáveis pelas informações;		
	Isaac Alisson Salles Ferreira Secretário de Saúde	



#### **ANEXO II**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO	
Setor Requerente	Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde
Responsável pela demanda	Isaac Alisson Salles Ferreira
Matrícula	013/2022 PMA
E-mail	saudearcoverde@gmail.com
Telefone	(87) 3821-9009

#### 1. OBJETO (L8.666/93, art. 40, I)

**1.1** Aquisição de **Materiais odontológicos Consumo** para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, postos de apoio, unidade móvel, Centro do Idoso e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO 1**. Os materiais listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, uma vez que encontram-se em quantidades estimadas e solicitações futuras, conforme especificações:

ITEM	CÓDIGO CADWEB	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	443788	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA P/ CALLEN, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXS	100	24,07	2.407,00
02	442145	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30MM X22MM 30G, CAIXA C/100 UNIDADESESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CXS	1.200	24,09	28.908,00
03	278252	ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM OCTAPRESSINADICIONAIS: PRESA NORMAL, PACOTE COM 410 GRAMAS	KG	400	33,55	13.420,00
04	269833	ANESTESICO 3% PRILOCAÍNA COM OCTAPRESSIN	CXS	1.200	30,75	36.900,00
05	391256	AMALGAMA EM CAPSULA DE 01 PORÇÃO, POTE C/ 500 UNIDADES	POTES	50	70,30	3.515,00
06	391256	AMALGAMA EM CAPSULA DE 01 PORÇÃO, POTE C/ 500 UNIDADES	POTES	80	88,40	7.072,00
07	269851	ANESTESICO 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA, CAIXA C/50 UNIDADES, CÁPSULA 1,8 ML CADA	CXS	1.200	38,73	46.476,00



	]					
00	255500	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3%, CAIXA	arra		00.50	54 400 00
08	357788	C/ VASO C/ 50 UNIDADES, CÁPSULA	CXS	800	80,50	64,400,00
		1,8ML CADA		100		
09	272913	ANESTESICO TÓPICO 12G, GEL	UNID	480	4,51	2.164,80
10	269843	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2%, S/ VASO	CXS	240	59,25	14.220,00
		C/50 CAIXAS, CÁPSULAS 1,8ML CADA				
		BABADOR ODONTOLÓGICO-				
11	268178	DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100	PCTS	200	7,61	1.522,00
		UNIDADES  PROCA ALTA POTAÇÃO MATERIAL.				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO				
12	403876	ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE	UNID	100	9,27	927,00
		REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA,				
		ESFERA Z CRIA REFERÊNCIA: REF. 199				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
	438007	CARACTERÍSTICA ADICIONAL:		80	10,28	822,40
13		CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO,	UNID			
13		BROCA DIAMANTADA CHAMA				
		N°1112F, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112,				
		1190, 2135, 3118, 3168 E 3195				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO	UNID	80	3,88	310,40
		HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
14	403382	CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA 1: REF. 6, BROCA				
		CIRURGICA 06				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
15	403383	HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:	LIMID	90	2.00	210.40
13	403383	CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO	UNID	80	3,88	310,40
		AMERICANA 1: REF. 8, BROCA				
		CIRURGICA 08				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:				
		CARBIDE, FORMATO: TRONCO				
16	428030	CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO	UNID	200	6,87	1.374,00
		INATIVO, CARACTERÍSTICA				
		ADICIONAL: "ENDO Z",				
		COMPRIMENTO: 23,5 MM				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
17	402944	AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	UNID	400	1,99	796,00
		FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:				



		NCUVENO.	Í			
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE				
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1011				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:  AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
18	402945	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNID	400	1,86	744,00
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
19	402946	AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNID	400	1,86	744,00
20	403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNID	100	4,72	472,00
21	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNID	400	1,52	608,00
22	402948	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNID	400	1,52	608,00
23	402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNID	400	1,86	744,00
24	403372	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO	UNID	100	1,51	151,00
	•			•		



		AMERICANA: 1012				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
25	403374	AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNID	100	1,51	151,00
26	402994	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031	UNID	150	1,43	214,50
27	402996	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032	UNID	150	1,57	235,50
28	402997	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033	UNID	150	1,58	237,00
29	402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034	UNID	150	1,57	235,50
30	402999	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035	UNID	150	1,51	226,50
31	403165	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1045	UNID	180	1,55	279,00



	4		ı	i i	į	Ī
32	402958	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1062	UNID	180	1,54	277,20
33	405971	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090	UNID	180	1,55	279,00
34	403126	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135	UNID	200	2,11	422,00
35	403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118	UNID	200	1,58	316,00
36	437784	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4138FF	UNID	200	1,63	326,00
37	404491	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA Nº 3118FF	UNID	200	11,42	2.284,00
38	439914	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO	UNID	200	61,00	12.200,00



					j i	l
		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				
		CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 2200FF				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
39	403835	ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO	UNID	200	1,81	362,00
		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				
		CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO				
		AMERICANA: 2200				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
40	404491	CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200	11,42	2.284,00
		EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093,				
		1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195.				
		BROCA Nº 3195FF				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
41	403166	ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE:	UNID	80	1,52	121,60
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE				
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1046				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA				
42	403167	ADICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE:	UNID	80	1,55	124,00
		HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE				
		MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
		1047				
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:				
		AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
43	404491	CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE	UNID	200	11,42	2.284,00
		EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1190,				
		2135, 3118, 3168 E 3195. BROCA Nº 1190F				
		(PONTA DE LÁPIS)				
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA				
		RETA, MATERIAL: CARBONETO DE				
44	427512	TUNGSTÊNIO, MINI CUT FORMATO:	UNID	50	39,83	1.991,50
		CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO				
		ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE				
		CRUZADO FINO, REFERÊNCIA: REF. ISO				
		COMICCÃO DEDM				



	-	RCOVERU	i	ì	•	
		500 104 194 140 045				
45	427511	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAX CUT 1508, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE CRUZADO, REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 194 190 045	UNID	50	37,21	1.860,50
46	403602	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 28 MM	UNID	100	5,69	569,00
47	403603	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:  CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO:  28 MM	UNID	100	5,23	523,00
48	403604	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:  CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO:  28 MM	UNID	100	8,82	882,00
49	403605	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:  CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO  INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,  REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO:  28 MM	UNID	100	5,30	530,00
50	403609	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 32 MM	UNID	80	5,14	411,20
51	403610	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 32 MM	UNID	80	4,88	390,40
52	403611	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, 53REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 32 MM	UNID	80	4,89	391,20



	1		1	<b>[</b>		[ 1
		BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:				
		CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO				
53	403613	INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES,	UNID	80	5,69	455,20
		REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO:				
		32 MM				
		PONTA MONTADA USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO				
		DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA,				
54	404850	COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS,	UNID	240	7,13	1.711,20
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA				
		ROTAÇÃO, BRCA SHOFU CHAMA 4702				
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:				
	421256	CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA,	GVG	200	25.55	5 110 00
55	421356	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CXS	200	25,55	5.110,00
		FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE 1,8ML				
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO				
		FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS				
56	416062	ADICIONAIS: C,	CXS	300	32,79	9.837,00
		PARAMONOCLOROFENOL				
		CANFORADO, CALLEN PMCC, 2,5G				
		CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
		ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: COM				
57	404553	EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ 12G+	FR	200	18,61	3.722,00
		LÍQUIDO 10ML, APRESENTAÇÃO:				
		CONJUNTO COMPLETO. FRASCO 10ML				
		CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:				
	391582	ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:	UNID	700	18,61	13.027,00
58		37%, ASPECTO FÍSICO: GEL, SERINGA				
		2,5ML				
		CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
		OBTURADOR PROVISÓRIO,				
59	404546	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM	FR	500	6,11	3.055,00
		FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA			*	
		ÚNICA (CORTOSOL), FRASCO 25 G				
		CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:				
		MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA,				
		APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO				
		INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA,				
60	338641	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CXS	100	5,95	595,00
		SE62ÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES				
		63SORTIDAS, CAIXA COM 100				
		64UNIDADES				
		CERAS U65TILIDADES PARA				
61	406785	ARTICULAÇ66ÃO, CONTENSO 10	CXS	500	8,96	4.480,00
		AKTICULAÇ00AU, CUNTENSU 10	l	]		



		LÂMINAS				
		CER A ODONTOLÓGICA TIPO. 7				
		CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: 7,  APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS,				
62	406791	PESO: CERCA DE 220 G, COR:	CVC	300	0.97	2.061.00
02	400/91	VERMELHA ROSA, CAIXA COM 20	CXS	300	9,87	2.961,00
		·				
		UNIDADES  CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		ABSORVENTE 15 Á 40, MATERIAL:				
		PAPEL, CALIBRE: 1 <sup>a</sup> SÉRIE,				
		COMPRIMENTO: 28 MM,				
63	419003	APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180	CXS	150	15,03	2.254,50
03	419003	PONTAS, CARACTERÍSTICA	CAS	150	13,03	2.234,30
		ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE:				
		ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120				
		UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		ABSORVENTE DE 45 A 80, MATERIAL:				
		PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE,		150	12,33	1.849,50
		COMPRIMENTO: 28 MM,				
64	419004	APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180	CXS			
		PONTAS, CARACTERÍSTICA				
		ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE:				
		ESTÉRIL				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: N° 20,				
65	418959	COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100	14,94	1.494,00
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
66	419072	PERCHA, CALIBRE: N° 25,	CVC	100	12.92	1.283,00
66	418963	COMPRIMENTO: 28 MM,	CXS	100	12,83	1.285,00
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
67	418960	PERCHA, CALIBRE: N° 30,	CXS	100	00 13,40	1.340,00
0,	418960	COMPRIMENTO: 28 MM,	CAS	100	13,40	1.570,00
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
68	418962	CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-	CXS	100	12,56	1.256,00
	]	PERCHA, CALIBRE: N° 35,				



		COMPRIATIVE CONTA				
		COMPRIMENTO: 28 MM,				
		APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO), COM				
		120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
69	419538	PERCHA, CALIBRE: № 40,	CXS	100	12,24	1.224,00
		COMPRIMENTO: 28 MM,				
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,				
		COM 120 UNIDADES				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: 1ª SÉRIE (15 À 40),				
70	419006	COMPRIMENTO: 28 MM,	EMB	150	16,45	2.467,50
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
		SORTIDA.				
		CONE ENDODÔNTICO, TIPO:				
		CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-				
		PERCHA, CALIBRE: 2ª SÉRIE,				
71	419007	COMPRIMENTO: 28 MM,	EMB	150	13,75	2.062,50
		APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS,				
		CARACTERÍSTICA ADICIONAL:				
		SORTIDA				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
		INOXIDÁVEL, TIPO: MCSPADDEN,				
72	419403	TAMANHO: N° 50, TIPO USO:	CXS	20	49,80	996,00
		AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: P,				
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
72	44045	INOXIDÁVEL, TIPO: MAC SPADEN,	arra.	20	0 49,80	006.00
73	418467	TAMANHO: Nº 55, APLICAÇÃO: P,	CXS	20		996,00
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CONDENSADOR - USO				
		ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
	440	INOXIDÁVEL, TIPO: MAC SPADEN,		2.2	40.00	04.5.00
74	418462	TAMANHO: Nº 60, APLICAÇÃO: P,	CXS	20	40,80	816,00
		CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25				
		MM				
		CLOREXIDINA DIGLUCONATO,				
75	341174	CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA	FR	220	11,50	2.530,00
/5		FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO, FRASCO			,	,
•	•			•		



		COMPRODE		l		
		COM 1.000ML				
76	429981	EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 24%, ASPECTO FÍSICO: GEL, SERINGA DE 3 GRAMAS	UNID	50	12,47	623,50
77	429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML	FR	80	5,83	466,60
78	475335	EUGENOL LIQUIDO FRASCO C/ 20ML	UNID	400	6,11	2.444,00
79	404892	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNID	400	5,02	2.008,00
80	420216	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: CARTELA, MATERIAL: PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 PELÍCULAS	UNID	200	6,97	1.394,00
81	421289	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CXS	200	103,75	20.750,00
82	421266	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 57 X 76 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	30	124,95	3.748,50
83	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	300	0,95	285,00
84	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	300	1,05	315,00
85	301222	FIXADOR FOTOGRÁFICO, TIPO SISTEMA REVELAÇÃO: PRETO E BRANCO, TIPO SUPORTE REVELAÇÃO: FILME RADIOGRÁFICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPONENTES: 2 FRASCOS "A" DE 4 ML, 2 FRASCOS "B" DE 1 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUALIFICAÇÃO DE PLACAS COMBUSTIVEIS P,ELEMENTO COM, APLICAÇÃO: MÁQUINA PROCESSADORA, MODELO STRUCTURIX NDT-E,AGFA, 475 ML	UNID	300	5,64	1.692,00



	4			 	I	I
86	428101	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO, 200ML	UNID	1.000	3,16	3.160,00
87	465530	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 1,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24	CXS	450	16,32	7.344,00
88	456129	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXS	400	23,74	9.496,00
89	401170	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXS	400	24,11	9.644,00
90	453511	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXS	400	15,59	6.236,00
91	374821	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10ML	FR	180	3,48	626,40
92	428419	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	700	4,68	3.276,00



	4			i		i i
		GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
93	428418	PEDRA ESPECIAL TIPO V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	KG	1.000	7,17	7.170,00
		EXTRADURO, EMBALAGEM DE 01 KG				
		GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
94	428417	PEDRA ESPECIAL TIPO IV	CXS	800	19,01	15.208,00
		PASTA MOLDAGEM, MATERIAL				
		BÁSICO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
95	454436	LABORATORIAL, DURA, CERCA DE 85	LIND	300	67,29	20 187 00
95	434430	SHORE "A", TIPO: BASE +	UND	300	67,29	20.187,00
		CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:				
		CONJUNTO COMPLETO, TUBO COM 50				
		GRAMAS				
		GODIVA - USO ODONTOLÓGICO,				
		COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E				
96	416154	RESINAS TERMOPLÁSTICAS,	CXS	300	21,22	6.366,00
	110151	APLICAÇÃO: PLACA BASE,	CXS	300		
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		MÉDIA FUSÃO, ESPESSURA: FINA				
	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO				
97		ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO,	FR	200	10,47	2.094,00
		ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO				
		10ML				
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:				
98	40.45.60	CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE +	LINID	200	10.50	5 577 00
90	404562	CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, SERINGA DE	UNID	300	18,59	5.577,00
		2,5 ML				
		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO				
99	404585	FÍSICO: PÓ, 10	UND	240	3,40	816,00
		ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO,				
		COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALGINATO DE				
100	428472	SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO: PARA	LTRS	50	25,08	1.254,00
		GESSOS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 01				
		LITRO				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
101	419488	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,95	1.492,50
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
102	419477	LIMA USO ODONTOLÓGICO,	CXS	150	10,51	1.576,50
	71/7//	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	CAB	130	10,51	1.570,50



		RCOVERU				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
		COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:				
		DIGITAL, TAMANHO: N° 08,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
103	419474	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,20	1.530,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 10,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:				
104	120110	21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	arra	4.50		1 100 50
104	430418	TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,	CXS	150	9,99	1.498,50
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
	419490	MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
105		COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	11,03	1.654,50
103	419490	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CAS	130	11,03	1.034,30
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
106	419478	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,99	1.648,50
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 15,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
107	419475	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,93	1.489,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 20,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
108	419480	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	CXS	150	10,69	1.603,50
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		RCOVERU		•		
		COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:				
		DIGITAL, TAMANHO: N° 25,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
109	419476	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,28	1.542,00
		DIGITAL, TAMANHO: N° 30,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
110	419479	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	13,26	1.989,00
		DIGITAL, TAMANHO: N° 35,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
	419472	MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:			15,17	
111		DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,	CXS	150	15,17	2.275,50
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
110	440450	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:		1.70	0.50	4 450 50
112	419473	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CXS	150	9,69	1.453,50
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
113	419471	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	100	10,55	1.055,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 06,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
114	410450	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	CVC	150	10.51	1.576.50
114	419460	MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,	CXS	150	10,51	1.576,50
		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		RCOVERUE	1			
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 08,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
115	419457	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10.55	1.582,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 10,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
116	419461	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,20	1.530,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 15,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
117	419458	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	10,58	1.587,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 20,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
118	419463	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,34	1.401,00
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 25,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
119	419459	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,16	1.374,00
		DIGITAL, TAMANHO: N° 30,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
120	419462	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,41	1.411,50
		DIGITAL, TAMANHO: N° 35,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			1	l I		l
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
121	419466	COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CXS	150	9,21	1.381,50
		DIGITAL, TAMANHO: Nº 40,				
		COMPONENTES: C, CURSOR, CAIXA				
		COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
122	419496	COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:	CVC	100	9,76	076 00
122	419490	DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,	CXS	100	9,76	976,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,				
123	419497	COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:	CXS	100	9,88	988,00
123		DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CAS	100	9,88	988,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,	CXS			
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:				
124	420410	21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,		150	0.00	1 400 50
124	430418	TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,		150	9,99	1.498,50
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO CAIXA COM 06 UNIDADES				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
		MODELO: HEDSTROEM,				
125	418545	COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	CVC	150	10,38	1.557,00
123	416343	DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	CXS	150	10,58	1.557,00
		COMPONENTES: C, CURSOR,				
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO				
		LIMA USO ODONTOLÓGICO,				
	418546	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,				
126		MODELO: HEDSTROEM,	CXS	150	14.12	2 119 00
120		COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:	CAS	150	14,12	2.118,00
		DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE,15 A 40,				
		COMPONENTES: C, CURSOR,				



		ADDEGENTAÇÃO CONVINTES		ĺ		
		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO				
		COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
127	418549	LIMA USO ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: HEDSTROEM,  COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO:  DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE,45 A 80,	UNID	150	4,29	643,50
		COMPONENTES: C, CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 06 UNIDADES				
128	438664	MANDRIL ODONTOLÓGICO,  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,  MODELO: DENTEADO,  COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA  ÂNGULO	UNID	50	2,83	141,50
129	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, FRASCO DE 200ML	FR	150	20,98	3.147,00
130	270228	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10 MG,ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML	FR	200	10,27	2.054,00
131	391133	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, FRASCO COM 5ML	FR	400	26,60	10.640,00
132	406149	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UND	300	35,47	10.641,00
133	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR, BISNAGA COM 90GRAMAS	CXS	400	4,73	1.892,00



				1 1	İ	
134	428740	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, BISNAGA 60G	UND	500	23,90	11.950,00
135	233497	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO, FRASCO COM 100G	FR	100	5,63	563,00
136	410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA	UNID	400	9,60	3.840,00
137	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P, USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475 ML	FR	300	8,14	2.442,00
138	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A1, SERINGA COM 3ML	UND	300	31,66	9.498,00
139	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A2, SERINGA COM 3ML	UND	450	31,66	14.247,00
140	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A3, SERINGA COM 3ML	UND	450	31,66	14.247,00
141	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR A3,5, SERINGA COM 3ML	UND	400	31,66	12.664,00
142	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR D2,	UND	400	31,66	12,664,00



		SERINGA COM 3ML				
143	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COR D3, SERINGA COM 3ML	UND	100	31,66	3.166,00
144	390460	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: INCOLOR, 220 ML	UND	100	78,09	7.809,00
145	390460	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: ROSA, 220 ML	UND	100	78,09	7.809,00
146	407961	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 500 GRS	PCTS	1.500	4,01	6.015,00
147	390777	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR, SERINGA COM 2ML	UND	500	13,13	6.565,00
148	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	UND	150	3,96	594,00
149	406292	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C, 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCTS	2.400	6,79	16.296,00
150	429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10ML	FR	30	29,69	890,70
151	404894	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNID	400	1,16	464,00
152	406288	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO	UND	300	2,93	879,00



154 4235 155 4299 156 4281		TOTAL ESTIMADO				R\$ 663.226,40
154 4235 155 4299 156 4281				TOTAL	2.737,88	
154 4235 155 4299 156 4281		USO 1: DESCARTÁVEL				
154 4235 155 4299	445318	TIPO: REFIL P, TAMBOREL ENDODÔNTICO, MATERIAL: POLIÉSTER OU POLIURETANO, FORMATO: MANTA EM DISCO, TIPO	UNID	10	9,47	94,70
<b>154</b> 4235	428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C, FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 10 ML ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO,	ЕМВ	40	6,24	249,60
	429972	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL, CONCENTRAÇÃO: 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO COM 10ML	FR	300	3,23	969,00
153 4062	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL.ENVELOPE COM 50 UNIDADES	ЕМВ	420	3,33	1.398,60
	406289	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: CERCA DE 6 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	300	4,12	1.236,00
		INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				

## 2. MOTIVAÇÃO (L8.666/93, art. 3°, § 1°, I; e L10.520/02 art. 3°, I)

**2.1** A presente contratação se torna necessária em razão da necessidade em manter e suprir a alta demanda de pacientes no atendimento odontológico no município de Arcoverde, sendo este realizado nas Unidades Básicas de Saúde, posto de apoio e no Centro de Especialidades Odontológicas- CEO. Atualmente



contamos com 25 unidades básicas na zona urbana, 09 unidades básicas na zona rural, 01 unidade móvel, 01 Centro do idoso e 01 Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, que conta com 07 salas de atendimentos odontológicos, sendo oferecidos 05 tipos de especialidades, prótese, cirurgia oral menor, endodontia, periodontia e atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais. Para que as ações aconteçam de forma eficaz, é necessária a aquisição dos materiais de consumo especificados neste termo de referência, o que permitirá o atendimento integral a saúde da população previsto na Lei n° 8080/88 que rege o SUS - Sistema Único de Saúde.

**2.2** A realização de processo de licitação, para o registro de preços para futura aquisição deste objeto, se justifica face ao interesse público de manter os estoques de materiais odontológicos consumo em níveis adequados, de forma a atender aos pacientes nas suas necessidades referente a saúde bucal sem haver interrupção nos serviços por falta de insumos específicos à esta atividade no período de 12 meses.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS (L10.520/02, art. 1°)

**3.1** O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 3.555/00 haja vista que os padrões de desempenho, qualidade todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do pregão.

# 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO (L10.520/02, art. 3°, II)

- **4.1** Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes do Anexo I.
- **4.2** A execução do presente contrato deverá ser executada na forma de **entrega parcelada**.

#### 5. CONVOCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO (L8.666/93, art. 64)

- **5.1** A convocação para fornecimento dos materiais será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, ou outro documento equivalente, à Adjudicatária.
- **5.2** A convocação será realizada via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo do contrato, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal ou de forma eletrônica, desde que a contratada realize a assinatura de forma digital. Através do mesmo endereço eletrônico, o Fundo Municipal de Saúde enviará as comunicações necessárias durante a execução do contrato.
- **5.3** O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na Lei de Licitações Públicas e Contratos e no instrumento convocatório.
- **5.4** Apenas em função da total impossibilidade da utilização de correio eletrônico far-se-á a remessa do contrato por via postal, para assinatura da adjudicatária.
- **5.5** As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de email corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.



- **5.6** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.
- **5.7** A recusa da empresa em formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à aplicação de penalidades na forma prevista neste termo, no instrumento convocatório e na legislação cogente.

## 6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- **6.1** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, seguindo as orientações da ordem de compras, expedita pelo Fundo Municipal de Saúde do Município.
- **6.2** O prazo para entrega será de até 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho, ordem de fornecimento ou outro documento equivalente.
- **6.3** O objeto contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

## 7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL (L8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

- **7.1** Em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:
  - I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo recebimento no verso da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório; e
  - II. Definitivamente será efetuado com a aposição de carimbo no corpo da nota e, quando for o caso, mediante Termo de Recebimento, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo fiscal do contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e acima deste valor, em 12 (doze) dias consecutivos, ambos contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
- **7.2** Em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avançadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da Lei nº 8666/93.
- **7.3** O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- **7.4** Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.
- **7.5** Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto ou não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

# 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (L8.666/93, art. 40, XIV) E REAJUSTE DE PREÇOS (L8.666/93, art. 55, III e art. 40, XI)

- **8.1** O pagamento será efetuado em parcela única, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **8.2** O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis,** caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e acima deste valor em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
- **8.3** Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária para comprovação de que o contratado mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.
- **8.4** O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/a certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que o Contratado providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.
- **8.5** Saneadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado.
- **8.6** Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.
- **8.7** A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do fiscal do contrato.
- **8.8** As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.02.2001.
- 8.9 O Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:



- I. Existência de qualquer débito para com o Contratante; e
- II. Execução do objeto em desacordo com as condições contratadas.

# 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (L8.666/93, art. 55, V; L10.520, art. 3°, III)

- **9.1** O valor orçado para a contratação visada no presente Termo de Referência constará de Quadro Resumo de Preços elaborado pelo Departamento de Gestão Patrimonial e Compras, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas ou em pesquisas de mercado ou mediante consulta aos contratos ou às atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou em bancos de preços.
- **9.2** A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte Classificação Funcional:

## 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008- Gestão e Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde AÇÃO 2.9041 – Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Básica a Saúde FONTE DE RECURSO 41 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 599- 3.3.90.30.00- MATERIAL CONSUMO

#### 302 – MÉDIA COMPLEXIDADE

**PROGRAMA 1009**- Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **AÇÃO 2.9042** – Manutenção das Atividades gerais da Atenção de Média e Alta Complexidade **FONTE DE RECURSO 41** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde **DESPESA LOA**: 636 – 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

## 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1002- Gestão Administrativa e Financeira do SUS em Arcoverde AÇÃO 2.9011- Gestão Técnica e Gerencial do Fundo Municipal de Saúde – FMS FONTE DE RECURSO 3 – Imposto e Transferência da Saúde DESPESA LOA: 1043-3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

## 10. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA (L 8.666/93, art. 3°, § 1°, I; e L10.520/02 art. 3°, II)

- **10.1** Os itens deverão possuir validade de pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.
- **10.2** Em caso de defeitos dos materiais, a contratada deverá substituir os produtos e insumos imediatamente após a comunicação e avaliação do defeito, sem ônus adicional ao Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde.



# 11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (L 8.666/93, art. 40, VII e art. 45 § 1°; L10.520/02, art. 3°, I e art. 4°, X)

- 11.1 O critério de julgamento na presente contratação é o de menor preço global por item.
- **11.2** O critério de julgamento Menor Preço, ampliando com isso o universo de licitantes, visando a economicidade e vantajosidade do certame.

### 12. FISCALIZAÇÃO (L8.666/93, art. 73)

- **12.1** A fiscalização do contrato será exercida por uma pessoa responsável, ou por outro representante designado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, dar ciência de tudo à Administração.
- **12.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.3** Na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições da Lei nº 8666/93.

## 13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES (L10.520/02, art. 3, I; e L8.666/93, art. 55, VII)

# 13.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO Compete ao CONTRATADO:

São obrigações da empresa contratada, sem prejuízo de outras fixadas na legislação vigente:

- Executar o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento;
- Cumprir os prazos estipulados para entrega dos materiais, substituindo-os, às suas expensas, no prazo fixado no edital, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços;



- Comunicar, imediatamente, à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo licitatório;
- Manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 13.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### São também responsabilidades e obrigações do CONTRATANTE:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Permitir livre acesso dos funcionários do CONTRATADO aos documentos e locais relacionados à execução do objeto, observadas as normas de segurança pertinentes;
- Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
- Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
- Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório, bem como, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, quando devidamente comprovada a álea econômica extraordinária.

#### 13.3. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

#### Caberá ao CONTRATADO, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados



no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE.

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (L10.520/02, art. 3, I; e L8.666/93, art. 55, VII)

- **14.1.** Ao contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicarse-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes).
  - I. Advertência;
  - II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
    - a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado ou por ocorrência de descumprimento contratual: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
    - **b**) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
    - c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;
    - **d**) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias: 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;
    - e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
    - f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
  - III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
    - a) Pelo descumprimento total: 20% sobre o valor contratado;



- **b**) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto ou descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo Contratante, durante a vigência do registro.
- IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
- V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- 14.2 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
- **14.3** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
- **14.4** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- **14.5** Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- **14.6** As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
- **14.7** Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- **14.8** Os procedimentos a serem adotados no âmbito da Prefeitura Municipal para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços.
- **14.9** As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar, com Suspensão Temporária de Participar em Licitação ou que declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública,



serão incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas do Município, rescindindo-se eventuais outros contratos firmados, por falta da manutenção das condições de habilitação.

#### 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA (L8.666/93, art. 30 e 31)

- **15.1** Por tratar-se de contratação cujo os produtos são regulamentados pela RDC 185/2001, é necessário o cumprimento de exigências técnicas estipuladas por legislação emitida pelo o órgão responsável, qual seja a ANVISA. Exige-se, desse modo, licença sanitária e autorização de funcionamento conforme artigo 40 do decreto 10.024/2019.
- **15.2** A documentação relativa a qualificação técnica deverá ser o registro ou a inscrição na entidade profissional competente, bem como, prova de atendimento de requisitos previsto em lei especial, quando for o caso, conforme artigo 30, inciso I e V, da lei 8.666/93.

# 16. RESULTADOS ESPERADOS (CF/88, art. 37, caput – v. Legalidade e Finalidade; e L8.666/93, art. 58, I)

- **16.1** Espera-se, com a presente contratação, assegurar todas as condições físicas e insumos necessários a plena manutenção das atividades desta Secretaria, por meio do provimento dos materiais odontológicos consumo essenciais aos tratamentos realizados pelas unidades básicas de saúde do Município, Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, Unidade Móvel, Centro do Idoso.
- **16.2** Espera-se, ainda, a obtenção de um fornecimento de qualidade, que assegure um bom atendimento aos usuários do SUS.

#### 17. LOCAL DE ENTREGA:

- **17.1** Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades das unidades de saúde, através da Ordem de Fornecimento assinadas por responsável do Setor de Compras.
- **17.2** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, na zona urbana do município, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente de 08:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
- 17.3 As Ordens de Fornecimento serão enviadas por e-mail em horário comercial (8h às 14hrs).
- 17.4 As entregas dos materiais solicitados deverá ocorrer no seguinte endereço:

Endereço de entregas:

 Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde (Setor almoxarifado)
 Avenida Coronel Antônio Japiassu, 777
 Arcoverde- PE Centro

#### 18. DO PEDIDO DE AMOSTRAS:



- **18.1** A critério do Setor de compras, serão solicitadas amostras para análise dos objetos que constam no anexo deste Termo de Referência;
- **18.2** As amostras deverão ser entregues em até 2 (dois) dias úteis, ao setor de compras, situado na Avenida Coronel Antônio Japiassu, n° 777 Centro Arcoverde PE, cujos contatos podem ser feitos pelos telefones: (87) 3821-9009 ou E-mail: <a href="mailto:compras\_saude@hotmail.com">compras\_saude@hotmail.com</a>, onde a entrega poderá ser realizada das 08:00h ás 16:00h.
- **18.3** As amostras solicitadas e enviadas devem ser identificadas com o número do processo, nome da empresa e o número do item a que se referem;
- **18.4** Após o recebimento das amostras, o Setor responsável emitirá parecer técnico em 24 (vinte e quatro) horas:
- **18.5** Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados e testados para análise da qualidade, das especificações técnicas e do atendimento ao que é exigido neste Termo ou no Edital. Portanto, <u>não serão devolvidos ao licitante</u> após o parecer técnico, sem gerar ao licitante direito à indenização.

### 19. CONDIÇÕES GERAIS

- 19.1 Compõem também esse Termo de Referência os anexos descrição/ especificação do objeto.
- **19.2** Fica vedada a transferência, no todo ou em parte, fornecimento dos materiais, objeto da contratação.

Arcoverde, 18 marco de 2022.

Isaac Alisson Salles Ferreira Secretário de Saúde



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ------ E DO OUTRO A

#### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO

E	MPRESA
PA	ARA, COMO MELHOR
	BAIXO SE DECLARAM:
do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de d - nº, Centro, Arcoverde, Pernambuco, inscrito n Secretário, residente e domiciliada na -	um lado a Prefeitura Municipal de Arcoverde, através lireito público interno, com sede na, neste ato CNPJ/MF sob o nº, neste ato comparte de CPF nº, inscrita sob o CPF nº, RG
CNPJ sob o nº, neste ato representad	a pelo(a) Sr(a), (nacionalidade),
, residente e domiciliado(a) à	(endereço completo) cidade,
E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO	, doravante denominadas CONTRATANTE e 17 de julho de 2002, do Processo Licitatório SS nº D SRP SS nº/2022, nos termos da proposta presente instrumento, contratado definitivamente o que
CLÁUSULA I - DO OBJETO	
fornecimento de materiais odontológicos consumo saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idpor um período de 12 meses, conforme especifica	objeto desta licitação a Contratação de empresa no para atender as necessidades das unidades básicas de loso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, ções e quantidades constantes no Anexo I Termo de ando à Comissão de Licitação a abertura do devido
CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA	
2.10 presente instrumento terá vigência da data de	sua assinatura até o dia / /20

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1Fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será realizada conforme a descrição do Termo

CLÁUSULA III – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

de Referência (Anexo II).



#### CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1A Prefeitura pagará ao contratado uma importância total de R\$ (	_), conforme disposto
na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:	

Item	Descrição detalhada	Qtd.	Marca	Valor	Valor Total
				Unitário	
1					
2					
3					
•••					

- 4.10 pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, após a liquidação da despesa em até 30 (Trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por servidor designado, mediante ordem bancária de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA e comprovação da manutenção das exigências de habilitação, tudo processado legalmente.
- 4.2Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.
- **4.3**Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, se que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.
- 4.5Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

#### 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 1008- Gestão e Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde AÇÃO 2.9041 – Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Básica a Saúde FONTE DE RECURSO 41 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde DESPESA LOA: 599- 3.3.90.30.00- MATERIAL CONSUMO

#### 302 – MÉDIA COMPLEXIDADE

**PROGRAMA 1009**- Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **AÇÃO 2.9042** – Manutenção das Atividades gerais da Atenção de Média e Alta Complexidade **FONTE DE RECURSO 41** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



**DESPESA LOA**: 636 – 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

## 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA 1002**- Gestão Administrativa e Financeira do SUS em Arcoverde **AÇÃO 2.9011**- Gestão Técnica e Gerencial do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FONTE DE RECURSO 3 – Imposto e Transferência da Saúde

DESPESA LOA: 1043-3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:
- a) Fornecer o material conforme as especificações constantes do ato convocatório do respectivo pregão eletrônico;
- **b)** Manter as condições de habilitação e qualificação exigido no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- c) Informar a Prefeitura Municipal de Arcoverde de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do CONTRATO, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- d) Aceitar os acréscimos e supressões nos quantitativos estimados em lei;
- e) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- **f**) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes decorrentes do CONTRATO, inclusive as despesas relativas à entrega dos materiais;
- g) Cumprir as demais obrigações exigidas no CONTRATO e no Edital;
- **h)** A contratada é obrigado a corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- i) A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
- **a)** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada observada a estimativa constante no Termo de Referência;
- **b**) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- c) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;



- **d)** Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos materiais e atestar as notas fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, e preços pactuados;
- e) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- f) Cumprir e fazer cumprir o disposto as cláusulas deste contrato.

## CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES

**8.1.** As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

- **9.1.** O cometimento de irregularidades no processo licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
- **9.2.** As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão o CONTRATADO às seguintes sanções:
- I Multa, observados os seguintes limites máximos:
- a) Pelo atraso no fornecimento e/ou na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% (um por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/2002 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% (um por cento) do valor contratual, ou do valor global ainda não cumprido, para cada evento.
- II impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do CONTRATADO que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- **9.3.** A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:



- a) Atraso injustificado na execução do contrato;
- b) Inexecução total ou parcial do contrato;
- **9.4.** O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 05 (cinco) dias;
- 9.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades;
- **9.6.** Objetivando evitar danos ao Erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.
- **9.7.** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.
- **9.8.** Na estipulação das sanções deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

- **10.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou
- II Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou
- III Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- **10.2.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA XI – PUBLICIDADE DOS ATOS

11.1. Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

## CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O Edital do Pregão Eletrônico \_\_/2022 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.



**12.2.** As partes, ora contratadas, elegem o Fórum da Comarca de Arcoverde PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Arcoverde, _	de	de 2022
	CONTRATA	ADA
(NOME/RA	ZÃO SOCIAI	L DA EMPRESA)
(NOME DO	<i>REPRESEN</i>	TANTE LEGAL)
(Nº CPF DO	O REPRESEN	TANTE LEGAL)
	<b>CONTRATA</b>	\DO



### ANEXO IV

(Para a situação prevista no subitem 1.2.3 do Edital)

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME ou EPP)

À PREFEITURA	MUNICIPAL DE ARCOVERDE	
Ref.: PREGÃO	ELETRÔNICO N°/2022	
	resa	ARA, sob as penas da lei, para os fins
a) Se enqu EPP;	uadra como MICROEMPRESA – <b>ME</b> ou l	EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
	ta bruta anual da empresa não ultrapassa o d 3º da <i>Lei Complementar nº123</i> de <i>14.12.200</i>	
*	n nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3 gatoriedade de declarar ocorrências posterior	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Local e Data	
	Assinatura e carimbo (representante l	egal da empresa)



### ANEXO V

(Para a situação prevista no subitem 1.2.4 do Edital)

## "MODELO" DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022
A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n° sediada na,
sediada na, Telefone, fax, e-mail, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:
a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
e) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2°, da Lei nº 8.666/93.
Local e Data
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



#### **ANEXO VII**

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMA Nº \_\_\_\_/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM Nº \_\_\_\_/2022

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
PE, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato, representado pelos Gestores:, nacionalidade,
residente e domiciliada na, Bairro, PE, inscrita no CPF/MF sob o nº
, e portadora do RG n°, doravante denominado <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> ,
em face da classificação das propostas de preços no <b>PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE</b>
PREÇOS Nº/2022, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de
preços, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa no fornecimento de materiais
odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio,
Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, por um período de 12
meses, constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, e de outro
$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
$n^{o}$
domiciliado em, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo,
classificada com o(s) item(ns) e preço conforme item desta ata. A presente Ata de Registro de Preços
tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e será utilizada pela PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARCOVERDE, como órgão Gerenciador, com a(s) empresa(s) que tiver(em) preço
registrado(s), na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico. Tendo sido cumpridas todas as
formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta
Ata que vai assinada pelo Sr Secretário de Finanças do Município de ARCOVERDE, bem como pelo(s)
representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para
que opere seus jurídicos e legais efeitos. A administração não se obriga a adquirir o produto registrado,
somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta
da licitante vencedora e planilha de preços farão parte da presente Ata de Registro de Preços,
independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços. Órgãos ou entidades
da Administração que não tenham participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames do
art.22 do Decreto Federal nº 1.892 de 23/01/2013 e da Lei N.º 8.666/93 e alterações, demais normas legais
e administrativas.

### 1. DO OBJETO

- O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas-CEO,



**por um período de 12 meses**, conforme a descrição, marcas e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como edital e anexos e a proposta comercial e planilha de preços.

1.1 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras/serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

#### 2. DO PRAZO, DO LOCAL PARA ENTREGA E DO FORNECIMENTO

- 2.1. Os produtos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento, através da Nota de Empenho de despesa, e/ou Contrato.
- 2.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado através da Ordem de Fornecimento, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.
- 2.3. O prazo de entrega do produto licitado será conforme solicitação nos termos do art.62 da Lei 8.666/93.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada em até 15 (Quinze) dias uteis a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento, sem prejuízo do disposto constante no Termo de Referência (LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES DE PRAZO), devidamente acompanhada da nota fiscal/fatura correspondente.
- 2.5.O local de entrega dos produtos será destinado na ordem de fornecimento pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento através do setor de Compras da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde, localizada na Av. Cel Antônio Japiassú nº 777 Centro, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821 9009 ou pelo endereço Email: Compras\_saude@gmail.com no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à sexta-feira.
- 2.6. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- 2.7.A Contratante observando qualquer irregularidade no fornecimento, deverá comunicar à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, imediatamente, o item defeituoso por um outro com as mesmas características do substituído.

#### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal decorrente do efetivo fornecimento dos produtos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designados na forma do item 19 sub item 19.2. do edital;
- 3.2 Caso as Notas Fiscais apresentadas não correspondam aos fornecimentos executados, estas serão devolvidas para as devidas correções.



### 4. **DO RECEBIMENTO**

- 4.1 Os produtos objeto desta ATA serão entregues em até 15 (Quinze) dias, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ARCOVERDE, que serão enviadas por meio eletrônico ou Fax;
- 4.2 O local de entrega dos produtos é no Setor responsável da Secretaria de Saúde do Município Arcoverde, localizada na Av. Cel Antonio Japiassú nº 77 Centro Arcoverde PE cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821-9096 ou pelo endereço email: <a href="mailto:compras saude@gmail.com">compras saude@gmail.com</a> no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.
- 4.3 Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- 4.4 **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** O recebimento provisório dos materiais no Setor de Compras que será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;
- 4.5. **RECEBIMENTO DEFINITIVO** O recebimento definitivo dos materiais Setor de Compras será feito em até 05 (cinco) dias da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações pelo fiscal do contrato indicado no item 6.4 do Anexo I do edital.
- 4.6. **ORECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do fiscal do contrato indicado no item 6.4 no anexo I do edital, a quem também compete a Atesto nas Notas Fiscais.
- 4.7. Os produtos que não estiverem de acordo com o que é determinado no Termo de referencia 4.5 acima, serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-lo sem ônus para o Contratante.

#### 5. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a partir de sua assinatura e publicação.

#### 6.DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 6.1 Realizar os fornecimentos em conformidade com a Ata/Contrato;
- 6.2. Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Arcoverde ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução da Ata/ Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;
- 6.3. Fornecer os materiais sempre dentro do prazo de validade considerando data da entrega;



- 6.4 Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- 6.5 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- 6.6 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelas Secretarias;
- 6.7 Substituir imediatamente os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária:
- 6.8 Comunicar à Secretaria, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução da Ata/Contrato, a fim de que a Contratante possa efetuar a devida correção;
- 6.9 Não transferir a outrem, o objeto da presente Ata;
- 6.10 Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a marca do produto, n°(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.
- 6.11- Prazo de validade mínima da proposta de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 7, DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1 Acompanhar a execução do objeto desta Ata e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e respectivo Edital;
- 7.2 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto da presente Ata;
- 7.3 Notificar por escrito a Contratada, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;
- 7.4 Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através da servidora ocupante do cargo de Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- 7.5 Gerir o Contrato através do funcionário designado pelo senhora Secretário de Saúde.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O FORNECEDOR que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Nota de Empenho e/ou Contrato, bem como a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver



a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de ARCOVERDE, e será descredenciado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

- 8.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado na Ata de Registro de Preços, em consonância com os art.78 e 79 da Lei 8666/93.
- 8.2. Pelo atraso injustificado na entrega do bem registrado será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo disposto no item 2 desta Ata, sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços e seus eventuais aditivos, respeitados os limites da lei civil, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual total, conforme disposto no art.87 da Lei 8666/93
- 8.2.1 A multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Órgão Gerenciador rescinda unilateralmente o compromisso consignado na Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93;
- 8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do compromisso consignado em Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) multa, nos seguintes termos:
- b.1) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviço não executado;
- b.2) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- b.3) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do fornecimento não substituídos/corrigidos**;
- b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas do fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1%** (**um por cento**) do valor contratado, para cada evento.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de ARCOVERDE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- 8.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas letras C e D do subitem 8.3:
- I pelo descumprimento do prazo do fornecimento;



- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital:
- 8.5 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade do fornecimento;
- 8.6 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;
- 8.7 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
- 8.8. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do município de ARCOVERDE, ressalvada a hipótese prevista na alínea 'd' do caput, de competência do Executivo Municipal.
- 8.9. A sanção estabelecida no subitem 22.1, item III do edital é de competência exclusiva do Prefeito do Município, devendo o Órgão Superior da entidade ou Órgão Gerenciador, prolatar da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação, garantida à defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após (05) cinco anos de sua aplicação.
- 8.10. O prazo de suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 8.11. Será remetida à Secretaria de Administração do município, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo Fornecedor registrado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

#### 9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1.O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I,II e IV do caput será formalizado



por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 10.CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 11. DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como fundamento legal a Lei 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações, Lei complementar n°123 de 14/12/2006 e atualizações, Decretos de Regulamento do Pregão Presencial de n° 17 de 16 de março de 2007 e Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e atualizações e demais legislações pertinentes.

#### 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

#### 13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de ARCOVERDE como único competente para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em (02) duas vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada em órgão oficial para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Arcoverde	de	de 2022
	ÓRGÃO GERENCIADOR	
	FORNECEDOR REGISTRADO	)